



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO***

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS**

Sertão, dezembro de 2018.

COMPOSIÇÃO GESTORA DA INSTITUIÇÃO – REITORIA/CAMPUS

Reitoria

Reitor: **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Ensino: **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão: **Marlova Benedetti**

Pró-Reitora de Administração: **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: **Eduardo Giroto**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: **Amilton de Moura Figueiredo**

Diretor de Gestão de Pessoas: **Marc Emerim**

Campus Sertão

Direção Geral: **Odair José Spenthof**

Diretoria de Ensino: **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretoria de Desenvolvimento Institucional: **Sergiomar Theisen**

Diretoria de Administração e Planejamento: **Leandro Colombelli**

Departamento de Administração Orçamentária e Financeira: **Deiva Bolzani**

Departamento de Pesquisa e Inovação: **Fernando Machado dos Santos**

Departamento de Extensão: **Rosangela Poletto Cattani**

Departamento de Assistência Estudantil: **Leila de Almeida Castillo label**

Departamento de Produção Agropecuária: **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos: **Édson Régis de Jesus**

Coordenadoria Geral de Ensino: **Clever Variani**

Coordenadoria de Gestão de Pessoas: **Sílvia Maria Polito Ascari**

NOMINATA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

Ana Sara Castaman - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Doutora em Educação - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Andréia Mendiola Marcon - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre Linguística - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Alexandra Ferronato Beatrice - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre em Educação - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Josimar de Aparecido Vieira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Doutor em Educação - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Marilandi Maria Mascarello Vieira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre em Educação - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Rubilar Tomasi - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre em Educação - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Marcos Antônio de Oliveira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre em Ciências - Dedicção Exclusiva - IFRS – *Campus Sertão*.

Graziela Thais Baggio - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Mestre em Letras: estudos linguísticos. Professora do IFRS – *Campus Sertão*. Correção e revisão ortográfica deste PPC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Denominação do curso/nomenclatura

Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados

- Forma da oferta do curso: curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados.

- Modalidade: presencial.

- Habilitação: o egresso estará apto à docência na educação básica profissional

- Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão. Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx. P. 21 – Fone/fax: (54)3345-8008 – CEP: 99170.000 – Sertão – RS.

- Turno de funcionamento: será oferecido em regime integral, com aulas nas sextas-feiras no turno noturno e nos sábados nos turnos matutino e vespertino.

- Número de vagas: 40 vagas.

- Periodicidade de oferta: anual.

- Carga horária total: 1.416h.

- Mantida

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

- Tempo de integralização

02 (dois) anos (04 semestres).

- Tempo máximo de integralização

04 (quatro) anos (08 semestres).

- Atos de autorização, reconhecimento, renovação e órgão de registro profissional

- Resolução nº 001, de 12 de janeiro de 2010, aprova “Ad Referendum” o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, do *Campus Sertão*;

- Resolução nº 003, de 19 de fevereiro de 2010 resolve referendar a Resolução nº 001, de 12 de janeiro de 2010;

- Resolução nº 080, de 28 de julho de 2010 aprova revisão do Projeto Pedagógico;

- Portaria nº 045, de 22 de janeiro de 2005 reconhecimento do curso de graduação Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional.

- Diretor de ensino

Roberto Valmorbida de Aguiar

E-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3345 8102

- Coordenadora do curso

Gustavo Conde Margarites

E-mail: gustavo.margarites@sertao.ifrs.edu.br

E-mail do curso: formacao.pedagogica@sertao.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3345 8107

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
2 HISTÓRICO	9
3 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	11
4 JUSTIFICATIVA	15
5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	19
5.1 Objetivo geral	19
5.2 Objetivos específicos	19
5.3 Perfil do curso	20
5.4 Perfil do egresso	23
5.5 Diretrizes e atos oficiais	24
5.6 Formas de ingresso	25
5.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso	26
5.8 Representação gráfica do perfil de formação	29
5.9 Orientação para construção curricular do curso	30
5.9.1 Matriz curricular.....	30
5.10 Programa por Componentes Curriculares	34
5.11 Componentes curriculares optativos	53
5.12 Atividades teórico-práticas	58
5.13 Práticas profissionais	62
5.13.1 Estágio Curricular.....	63
5.13.2 Estágio Obrigatório.....	63
5.13.3 Estágio Não Obrigatório	65
5.14 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	66
5.14.1 De Recuperação Paralela.....	67
5.15 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimento	68
5.15.1 Do aproveitamento de estudos	68
5.15.2 Da certificação de conhecimentos	69
5.16 Metodologia de Ensino	70
5.17 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	72

5.18 Acompanhamento Pedagógico	73
5.19 Educação a Distância e as Tecnologia da Informação e Comunicação (Tics) no processo de ensino e de aprendizagem	74
5.19.1 Regras gerais	78
5.19.2 Atividades de tutoria	80
5.19.3 Ambiente virtual de aprendizagem	82
5.19.4 Material didático	83
5.19.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem	87
5.19.5 Equipe multidisciplinar	87
5.19.6 Experiência docente e de tutoria de EaD	90
5.19.7 Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores (presencial e a distância)	92
5.19.8 Infraestrutura	93
5.20 Integração com as redes públicas de ensino	94
5.21 Articulação com o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero (NEPGE).	95
5.22 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	98
5.22.1 Avaliação institucional	98
5.22.2 Avaliação do curso	99
5.22.3 Avaliação do desempenho dos alunos	100
5.23 Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante	101
5.24 Quadro de Pessoal	102
5.24.1 Corpo Docente	102
5.24.2 Corpo Técnico	103
5.25 Certificados e diplomas	105
5.26 Infraestrutura	105
5.26.1 Laboratórios	105
5.26.2 Biblioteca	108
6 CASOS OMISSOS	109
7 REFERÊNCIAS	109
8 ANEXOS	112

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as alterações propostas para o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, expressas em seu Projeto Político Pedagógico e, conseqüentemente, em sua matriz curricular. Ele materializa a proposta pedagógica do Curso ofertado pelo *Campus Sertão* e tem como base legal os princípios e normas emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96 e da Resolução nº 2, de 1º/07/2015, que definiu diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.

A proposta do Curso visa contribuir com o alcance dos objetivos traçados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, especialmente no que diz respeito à formação de professores, uma das razões de existência dessas instituições.

Em relação à formação de professores para a Educação Profissional, trata-se de cumprir um desafio que a legislação que criou os IFEs o atribuiu, já que não há o reconhecimento do *lôcus* adequado para essa formação, pois se trata de cursos sem tradição nas Instituições de Educação Superior e que, ao longo da história, vem sendo relegado a segundo plano, cujas políticas se caracterizam por serem emergenciais.

Assim, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, ofertado pelo *Campus Sertão* é destinado aos graduados portadores de título de Bacharel ou Tecnólogo que desejam atuar como docente em componentes curriculares da área técnica em cursos de Educação Profissional, cumprindo um dos requisitos legais do exercício da profissão docente, expresso no art. 62 da LDB:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

A mesma legislação prevê que a formação para esses profissionais graduados que queiram exercer a profissão docente seja realizada em cursos de Complementação

Pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação na referida Resolução CNE/CP nº 2, de 1º/07/2015.

O curso, portanto, é uma complementação à graduação, em áreas em que não há o oferecimento regular de cursos de licenciatura tendo como objetivo a extensão dos conhecimentos, a qualificação e/ou aperfeiçoamento dos profissionais graduados para o exercício do Magistério.

Trata-se de um projeto produzido a partir do planejamento incluso no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão (2014-2018). Pretende ser adequado às necessidades e demandas identificadas na região conforme audiências públicas que foram realizadas com participação das comunidades regionais e atender a legislação vigente e tem por objetivo colaborar com o plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, impulsionado a partir do ano de 2007, que destaca o desafio de ampliar o oferecimento de vagas e implantar novos cursos da Educação Básica e Superior.

2 HISTÓRICO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFEs), criados pela Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de Instituição de Educação Profissional e Tecnológica que visa responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura *multicampi* para promover a Educação Profissional e Tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde está inserido.

O IFRS possui o compromisso de trabalhar no sentido da democratização dos conhecimentos, tendo como base um modelo de educação progressista, que deve estar articulado a um projeto de sociedade baseada na igualdade de direitos e oportunidades nos mais diversos aspectos: cultural, social, econômico, político e ecológico, entre outros.

Na figura a seguir consta a representação da estrutura *multicampi* do IFRS



Figura 1: Mapa de localização dos 17 *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Fonte: IFRS, 2016.

O IFRS – *Campus Sertão* iniciou sua trajetória com a criação, através da Lei 3.215, de 19 de julho de 1957, da Escola Agrícola de Passo Fundo e iniciou seu efetivo funcionamento no ano de 1963. Através do Decreto Lei nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, passou a denominar-se Ginásio Agrícola de Passo Fundo, com localização em Passo Fundo – RS, subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, ligada ao Ministério da Agricultura. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967 a Instituição foi transferida, juntamente com outros órgãos de Ensino, para o Ministério da Educação e Cultura.

O Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, autorizou o Ginásio Agrícola de Passo Fundo a funcionar como Colégio Agrícola. A denominação Colégio Agrícola de Sertão foi estabelecida pelo Decreto nº 62.519, de 09 de abril de 1968. A partir de então ficou subordinada a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola (Coagri), durante o período de 1973 até 1986.

Pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979 passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Sertão (EAFS), subordinada à Secretaria de Educação de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura. Através da Portaria nº 081, de 06 de setembro de 1980, da Secretaria do Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, obteve declaração da regularidade de estudos.

A Lei Federal nº 8.731, de 16 de novembro de 1993 transformou a EAFS em Autarquia Federal, com autonomia administrativa e pedagógica. Com a Lei nº. 11982 de 29 de dezembro de 2008, a EAFS passa a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, assumindo ainda a designação de *Campus Sertão*.

3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O *Campus Sertão* está situado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão, distante aproximadamente 328 km de Porto Alegre, capital do Estado e faz parte da Associação dos Municípios do Alto Uruguai (Amau), Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense (Amunor) e da Associação dos Municípios do Planalto (Ampla).

Pertence ao Corede Norte que, segundo os dados da Fundação de Economia e Estatística¹ (2018), ocupa uma área de 6.347,9 km², onde se localizam 32 municípios², representando 2,2% da área territorial do Rio Grande do Sul. O quadro I apresenta alguns dados sobre os municípios que fazem parte dessa região ou que são geograficamente próximos à Sertão.

QUADRO I – INDICADORES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO RS

Município	Indicadores	
Sertão	População estimada (2017)	6.065

¹Disponível em http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Norte.

² Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos.

	Área da unidade territorial (Km ²)	439,473
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	14,32
	População ocupada (2016)	14%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,2 SM
	Nº de Matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	1159
Estação	População estimada (2017)	6161
	Área da unidade territorial (Km ²)	100,266
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	59,95
	População ocupada (2016)	35,7%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,6 SM
	Nº de Matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	780
Ipiranga do Sul	População estimada (2017)	1.975
	Área da unidade territorial (Km ²)	157,883
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	12,31
	População ocupada (2016)	17,4%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,7 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	232
Getúlio Vargas	População estimada (2017)	16.648
	Área da unidade territorial (Km ²)	286,567
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	56,37
	População ocupada (2016)	30,5%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,7 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	2133
Charrua	População estimada (2017)	3.482
	Área da unidade territorial (Km ²)	198,125
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	17,52
	População ocupada (2016)	7,3%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,4 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	594
Erebango	População estimada (2017)	3066
	Área da unidade territorial (Km ²)	153,123
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	19,40
	População ocupada (2016)	14,4%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,5 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	489
Erechim	População estimada (2017)	103.437
	Área da unidade territorial (Km ²)	431
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	223,11
	População ocupada (2016)	40,3%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,6 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	14833
Ibiaçá	População estimada (2017)	4.846
	Área da unidade territorial (Km ²)	348,818
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	13,50
	População ocupada (2016)	20,6%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,2 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	546
Vila Lângaro	População estimada (2017)	2.185
	Área da unidade territorial (Km ²)	152,172
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	14,14
	População ocupada (2016)	19,7%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,4 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	309

Tapejara	População estimada (2017)	22.077
	Área da unidade territorial (Km ²)	238,799
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	80,61
	População ocupada (2016)	46,3%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,1 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	2871
Coxilha	População estimada (2017)	2.876
	Área da unidade territorial (Km ²)	422,790
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	6,68
	População ocupada (2016)	18,7%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	3,1 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	456
Passo Fundo	População estimada (2017)	198.779
	Área da unidade territorial (Km ²)	783,423
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	235,92
	População ocupada (2016)	35,7%
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2016)	2,7 SM
	Nº de matrículas - Ensino Fundamental e Médio (2015)	30.281

Fonte: Quadro elaborado com os dados do IBGE, disponíveis em <https://cidades.ibge.gov.br/>

Como indicam os dados do quadro, a região é formada por municípios de pequeno porte que mantém semelhanças em relação aos principais indicadores, exceto Erechim, Passo Fundo e Tapejara, que assumem papel de destaque regional em relação à população e sua taxa de ocupação. Nota-se que o acesso ao emprego formal é um dos principais problemas da região, já que há sete municípios em que a taxa de ocupação é inferior a 20%. A região é, portanto, marcadamente caracterizada por pequenos municípios, carentes de opções de trabalho e corpo discente oriundo de pequenos agricultores, o que reforça o papel do *Campus Sertão* para contribuir no desenvolvimento da região.

A economia da região Norte é heterogênea, onde a produção inicialmente diversificada cedeu espaço para as lavouras mecanizadas de trigo e soja, mas mantém um regime de pequenas e médias propriedades com cultivo de milho, soja, feijão e trigo. A modernização da agricultura trouxe o desenvolvimento industrial de produtos agrícolas, destacam-se os municípios de Passo Fundo, Erechim (ILHA; ALVES; SARAIVA, 2018).

Quanto ao município de Sertão, tem aproximadamente seis mil habitantes e, segundo informações que constam no site da Prefeitura Municipal, originou-se de uma pequena comunidade de italianos e descendentes que se estabeleceu na região em 1918 devido a passagem dos trilhos ferroviários na região. O nome do município surgiu da abundância de mata nativa que cobria o solo, rica principalmente em araucárias, as quais

foram a primeira fonte de riqueza dos moradores. Naquela época, a comunidade de Sertão correspondia a uma seção do distrito de Coxilha, que, por sua vez, integrava o município de Passo Fundo. Tornou-se distrito em 1933, sendo emancipado para município somente em 5 de novembro de 1963 pela Lei nº 4.597 (SERTÃO, 2017).

Quanto ao Distrito Eng. Luiz Englert, se constitui numa comunidade tipicamente interiorana, cujos moradores encontram-se concentrados nos arredores da Instituição. Segundo Lusa (2018) em termos econômicos, observa-se que é uma comunidade carente, cuja principal fonte de subsistência advém da atividade agrícola. No entorno do *Campus*, com o passar do tempo, surgiram pequenos negócios como mercado, bar, restaurante e imóveis para aluguel, que basicamente têm seu funcionamento atrelado ao movimento de estudantes e servidores gerado pela Instituição.

A maioria dos estudantes ingressantes no *Campus* é oriunda da zona rural de municípios próximos a ele. Conforme dados fornecidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, no início do semestre 2017/2 havia 1.226 estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos oferecidos e destes, 674 (55%) são oriundos de 10 cidades próximas à Instituição, conforme apresenta o Quadro II que segue.

QUADRO II – DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES NO CAMPUS SERTÃO

MUNICÍPIOS	Nº alunos
Sertão	191
Passo Fundo	125
Getúlio Vargas	98
Estação	65
Tapejara	47
Ibiraiaras	32
Erechim	31
Coxilha	30
Erebango	29
Marau	26

Fonte: Lusa (2018).

O *Campus* Sertão, em 2017, completou 60 anos de história de formação profissional, especialmente no Curso Técnico em Agropecuária, que já soma mais de

4.000 profissionais e é referência na região.

Nesse contexto socioeconômico regional, a atuação da Instituição proporciona oportunidades de aperfeiçoamento interno, do próprio quadro funcional, com investimentos que qualificam o trabalho docente e discente, garantindo a inserção de bons profissionais no mercado de trabalho. Além disso, a Instituição atua, por meio dos cursos regulares, de atividades de formação, qualificação e requalificação de agricultores, via palestras e ações de desenvolvimento regional em parceria com outras organizações e instituições públicas e privadas, a exemplo de municípios, empresas, cooperativas e outras Instituições de Ensino como universidades e sindicatos.

O IFRS - *Campus* Sertão funciona em período integral, com aulas teóricas e práticas nos três turnos. São ofertados, atualmente, quatro três técnicos (Agropecuária - modalidade integrada e subsequente; Manutenção e Suporte em Informática - modalidade integrada e concomitância externa; Proeja com formação técnica em Comércio) onde estão matriculados em torno de 40% dos alunos da Instituição.

Em relação aos cursos superiores, os 60% dos alunos restantes frequentam oito cursos de graduação, sendo quatro Cursos Superiores de Tecnologia (Agronegócio, Gestão Ambiental, Alimentos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas), dois de Bacharelado (Zootecnia e Agronomia), dois de Licenciaturas (Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas) e o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, além do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Teorias e Metodologias da Educação.

4 JUSTIFICATIVA

A formação de professores para a Educação Profissional tem sido um dos maiores desafios da área da Educação. Os Cursos Técnicos foram criados no Brasil há mais de um século e houve crescimento acentuado na sua oferta nas últimas décadas, como indicam os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica, produzido pelo Inep 2003³, que apontou a existência de 583.383 alunos matriculados em 2003, enquanto que

³ MEC/INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2003/2013**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 8 fev. 2015.

atualmente (Sinopse Estatística da Educação Básica - Inep 2017)⁴ o número de matrículas atingiu o total de 1.831.003 alunos.

Apesar desse crescimento surpreendente, a formação de seus professores permanece à margem do contexto das políticas de formação docente em geral, pois ainda predomina a ausência de políticas sistemáticas para essa modalidade de ensino, com falta de seu reconhecimento.

Em alguns períodos a formação pedagógica foi considerada desnecessária, e para o ingresso na docência era suficiente demonstrar domínio do conteúdo da área de atuação; em outros momentos, os saberes da docência foram reconhecidos formalmente por meio de certificação da experiência na docência; houve épocas em que a alternativa foi a formação continuada, por meio de cursos, estágios e viagens de estudos e, com a criação do Esquema II e posteriormente dos Programas de Formação Pedagógica, seus concluintes passaram a obter diploma de licenciados. Por fim a reforma do ensino médio de 2017 retrocede nesse sentido, ao considerar que o notório saber na área de formação técnica é condição suficiente para o exercício da docência.

Essa formação tem sido objeto de regulamentações desde a década de 1940 quando foi inserida como uma das finalidades da Educação Profissional nos decretos relativos ao ensino industrial, comercial e agrícola⁵. Entretanto, desde então nota-se a ausência de políticas claras e duradouras para formação desses professores, com a previsão de oferta de cursos de caráter emergencial e provisório e com indefinição do *locus* de formação desses profissionais.

Nesse sentido, a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, ao criar os Institutos Federais, atribuiu-lhes a incumbência de oferta de cursos de licenciatura e programas de formação pedagógica para docentes, conforme dispõe seu art. 7º, b.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

⁴ MEC/INEP. **Sinopse estatística da educação básica 2017**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 11.jun. 2017.

⁵ Decreto-Lei nº 4.073/42, art. 4º; Decreto-Lei nº 6.141/43, art. 53; Decreto-lei nº 9.613/46, art. 4º.

A formação de professores para a educação profissional, portanto, é um dos objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, já que referido documento legal institui que 20% das vagas no Ensino Superior ofertadas devem ser de licenciatura ou programas de Formação Pedagógica.

Essa formação profissional também foi objeto da Resolução nº 2, de 1º/07/2015 que definiu diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica. Embora o referido texto legal aponte a licenciatura como uma das possibilidades de formação de professores, quando se trata dessa modalidade o texto parece indicar como alternativa de formação inicial os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (art. 14), destinados a portadores de diplomas de curso superior de bacharelado ou de tecnologia.

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, portanto, é a alternativa prevista na legislação em vigor para a formação desses docentes e cumpre importante papel na formação de professores nesse sentido.

No âmbito do IFRS, o curso é ofertado nos *Campus* Farroupilha⁶ e *Campus* Rio Grande⁷. No *Campus* Sertão foi criado em 2010, quando foram oferecidas 70 vagas e após aquele ano, são ofertadas 40 vagas anuais. Em 2018 ingressou sua 10ª turma, e atualmente o curso conta com 80 alunos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, o que comprova a sua contribuição para a formação de professores da educação profissional no contexto local e regional.

Inicialmente a preocupação do Programa era qualificar professores que atuam na Instituição ofertante, porém, passou a atender profissionais ligados a outras instituições de Educação Profissional na sua área de abrangência, fundamentado na identificação de carência e demanda de profissionais para atender diferentes áreas de atuação no âmbito da docência da Educação Profissional nas Instituições de Ensino dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

⁶ Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/superiores/formacao-de-professores-para-os-componentes-curriculares-da-educacao-profissional/>. Acesso em: 11.jun.2018.

⁷ Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional. Disponível em: <https://riogrande.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=20&sub=227>. Acesso em: 11.jun.2018.

Considerando o contexto da Região Sul, a educação profissional está em pleno processo de expansão, destacando-se a presença de três Institutos Federais no Estado do Rio Grande do Sul e dois Institutos Federais no Estado de Santa Catarina. Esses Institutos, com estrutura *multicampi* oferecem educação profissional federal, pública e gratuita. Além dessas instituições, constata-se nessa região redes de ensino estaduais que oferecem educação profissional, assim como algumas iniciativas em redes de ensino municipais. Destacam-se ainda as instituições vinculadas ao Sistema “S” (Senac, Senai, Sesi, Senar, Sesc, Senat) que historicamente vem oferecendo educação profissional em cursos profissionalizantes.

Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade de profissionais habilitados para o exercício da docência na Educação Profissional. Nesta direção, este projeto pedagógico apresenta uma organização curricular e de ensino orientada por ações que caracterizam a educação para a formação de profissionais preparados para enfrentar desafios da educação contemporânea. Procura atender também os anseios do ponto de vista pedagógico, social e tecnológico, formando profissionais críticos frente às mudanças que reclama a sociedade atual.

Destarte, oferecer cursos de formação inicial de professores para a educação profissional, das áreas científicas e tecnológicas, mais do que um direito, é um dever das instituições de Ensino Superior. A necessidade de atuação nesta área é reforçada pelo fato de que há um *déficit* de professores com a formação específica para lecionar componentes curriculares técnicos. É muito comum constatar docentes com formação técnica específica, possuidores de cursos superiores e cursos de mestrados e doutorados, ministrando aulas para estudantes da Educação Técnica de nível médio sem possuírem os conteúdos mínimos do campo pedagógico que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina. Isto torna comuns situações onde docentes “aprendem” a lidar com os problemas pedagógicos diretamente na sala de aula, gerando, muitas vezes, situações desagradáveis tanto para os docentes como para os discentes.

Diante disso, e considerando os argumentos apresentados, justifica-se a manutenção da oferta do curso, atualizado por meio deste projeto pedagógico que inclui as alterações oriundas de avaliações realizadas com a comunidade acadêmica e com os egressos e visa adequá-lo às deliberações implementadas nas políticas da educação

brasileira relacionadas com a formação inicial de professores.

5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 Objetivo geral

Formar profissionais dos diferentes cursos superiores para a docência na educação profissional de nível fundamental e médio, com conhecimentos que possibilitem uma compreensão crítica da sociedade e do pensamento pedagógico nas suas diferentes influências e implicações na organização e mediação no trabalho educativo.

5.2 Objetivos específicos

- Formar profissionais da educação com visão global, crítica e humanística, demonstrando habilidades para a docência do processo educativo, tomando decisões e participando ativamente nas discussões acerca da definição de políticas educacionais;
- Desenvolver habilidades para a docência, buscando a compreensão dos problemas educacionais e assumindo postura investigativa;
- Proporcionar condições que permitam compreender e intervir no processo educativo por meio da organização de situações de aprendizagem considerando as especificidades e necessidades da educação básica e profissional;
- Instrumentalizar para o planejamento da ação educativa através do domínio de conteúdos/linguagens e metodologias das áreas, visando à formação humana nas diferentes temporalidades do desenvolvimento humano;
- Desenvolver a habilidade de relacionar as linguagens dos meios de comunicação aplicadas à educação nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- Sensibilizar os alunos para a importância da incorporação dos temas transversais na prática educativa como contributo para a formação para a cidadania.

5.3 Perfil do Curso

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados oferecido pelo IFRS – *Campus Sertão* tem origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que em seu art. 63, inciso II prevê a criação de “programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica”.

Quanto à possibilidade de oferta pela Instituição, encontra-se amparada na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que em seu artigo 7º, inciso VI, alínea b, estabelece como objetivo dos Institutos Federais, “ministrar em nível de educação superior cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”.

Tem como base legal também a Resolução CNE/CP nº 06 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico que prevê que a formação de professores pode ser realizada de diferentes formas: “Art. 40. A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio **realiza-se em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância** com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação”. (grifo nosso).

Além daquela resolução, atualmente o curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados é regido, em especial, pela Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em cursos superiores (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Assim, a configuração da matriz curricular do curso contempla as determinações do Art. 14 da referida resolução e, à luz daquele diploma legal, o curso de formação pedagógica destina-se aos portadores de diploma de cursos superiores (bacharelado e tecnologia) que pretendem obter a formação para a docência nos componentes

curriculares dos cursos de Educação Profissional da Educação Básica.

Considerando as normativas legais que disciplinam a oferta dessa modalidade de curso (em forma de programa) sua organização curricular se estrutura em núcleos, conforme estabelece o art. 12 da Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015 e que destacamos a seguir:

a) NÚCLEO I - estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e suas metodologias, e das diversas realidades educacionais. O quadro III explicita os componentes curriculares desse núcleo:

QUADRO III – COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO I

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	50
Aprendizagem Autônoma e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	15
Filosofia da Educação	50
Psicologia da Educação	50
Sociologia da Educação	50
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	50
Optativa I	50
TOTAL	315

b) NÚCLEO II - aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com o sistema de ensino.

Os componentes curriculares desse núcleo constam no quadro IV:

QUADRO IV – COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO II

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
História da Educação Profissional	50
Teorias do Currículo	50
Didática I	50
Metodologia do Ensino da Educação Profissional	60
Legislação da Educação Profissional	50
Didática II	50
Educação Inclusiva	50
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	50
Educação de Jovens e Adultos	50
Educação em Direitos Humanos	50
Gestão da Educação	50

Optativa II	40
TOTAL	600

Assim, o presente projeto de curso contempla o que exige o art. 14, § 1º, V, ou seja, 900 horas dedicadas às atividades formativas estruturadas nos núcleos I e II.

c) NÚCLEO III - estudos integradores para enriquecimento curricular, que é constituído pelas atividades teórico-práticas, no total de 200 horas, que visam a fornecer flexibilidade ao Programa, estimulando a discussão de temas emergentes no cenário educacional e não contemplados no currículo. As normas para validação dessas atividades constam no regulamento (Anexo 2) desse projeto pedagógico.

A matriz curricular do curso inclui componentes optativos que serão efetivados a partir de três possibilidades de ação: práticas de ensino, seminário temático ou leitura dirigida. As práticas de ensino visam à inserção e atuação do estudante em atividades individuais e/ou coletivas de temáticas referentes ao componente curricular. Nos seminários temáticos se examinam temas atuais e/ou de complexidade conceitual, relacionados aos componentes curriculares e ao processo de formação educacional que podem ser indicados pelos estudantes e ministrados por docentes do quadro do IFRS e/ou docentes convidados. Por fim, a leitura dirigida remete ao estudo de determinado autor ou temática conforme as demandas originadas nos demais componentes curriculares ou de questões emergentes no campo da educação.

As atividades optativas por modalidades são as seguintes:

a) Prática de ensino: Artes, Mídias e Educomunicação; Leitura e Produção Textual; Metodologia Científica.

b) Seminário temático: Dificuldade de Aprendizagem; Educação, Gênero e Sexualidade.

c) Leitura dirigida: Juventude, Trabalho e Escola; Educação Ambiental.

A Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015 no art. 14, § 4º prevê que “O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico”.

Assim, visando a atender aos princípios dispostos no art. 14, § 1º, III da referida

Resolução, para garantir a relação entre teoria e prática os estágios curriculares são ofertados ao longo do curso, totalizando 300 horas e desenvolvidos sob a forma de intervenção prática em instituições de Ensino Básico, organizados em três etapas que serão descritas no item 5.13 Estágio Curricular deste projeto de curso.

5.4 Perfil do egresso

De acordo com a Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 o perfil do egresso do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados se constituirá em um sujeito capaz de articular diferentes conhecimentos, avaliando-os criticamente a partir de teorias e reelaborando-os.

Sua postura como docente de Educação Profissional consiste em valorizar a diversidade cultural enquanto manifestação da identidade de cada grupo social, bem como garantir condições de acesso à Educação Profissional como caminho para a apropriação do conhecimento já sistematizado pela humanidade.

Busca-se um egresso autônomo, com pensamento crítico, capaz de articular o conhecimento acadêmico com o contexto histórico, político, econômico, social e cultural da realidade em que está inserido, com espírito investigativo e criativo, abstraindo e resolvendo problemas, trabalhando coletiva e interdisciplinarmente. Com uma prática docente pautada pela formação de cidadãos, com trocas de saberes, valores e ideias, a partir da interação dialética, um dos pressupostos básicos da teoria que fundamenta a abordagem histórico-cultural.

Nesse sentido, sua prática pedagógica será reflexiva, com a tarefa de pensar e repensar a própria prática, avaliando ações, comprometendo-se com a aceitação de responsabilidades e a tomada de decisões, assumindo riscos e aprendendo a partir dos “erros”; sua prática também será flexível, construída a partir do processo de mediação do ato pedagógico.

Em relação às competências e habilidades do egresso ao final do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados espera-se do mesmo as seguintes habilidades, saberes, capacidades:

- Promover transformações necessárias a partir de uma visão global, crítica e

humanística no ambiente educacional, as quais possam refletir no contexto social;

- Dominar conteúdos e habilidades técnicas pedagógicas e serem capazes de agir de forma lógica com método e em busca de resultados viáveis e justos;
- Demonstrar discurso coerente que envolva a prática pedagógica, compreendendo as contradições sociais, políticas e econômicas da sociedade;
- Trabalhar com elementos didáticos que sirvam de motivos e propiciem o interesse científico e a postura investigativa nos egressos;
- Fazer a análise e compreender o fenômeno educativo a partir de fundamentos teóricos e metodológicos;
- Planejar, coordenar e intervir a/na ação educativa, considerando as especificidades e necessidades da educação básica e profissional;
- Demonstrar habilidades linguísticas (comunicação oral e escrita);
- Trabalhar com novos recursos de comunicação;
- Localizar, selecionar e processar as informações disponíveis;
- Valorizar o conhecimento científico, sua história e correlação com o cotidiano;
- Incentivar o desenvolvimento tecnológico, comprometendo a formação ética e cidadã dos estudantes.

5.5 Diretrizes e atos oficiais

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados segue as exigências estabelecidas nos seguintes documentos legais:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP n.º 2/2015);
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução do CNE/CP n.º 02/2012) no Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução do CNE/CP n.º 01/2004);
- Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n.º 01/2012);
- Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Portaria nº 1134 de 10 de outubro de 2016, que orienta o uso de componentes curriculares semipresenciais em cursos superiores presenciais;
- Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (INEP, 2017);
- Organização Didática do IFRS (Resolução nº 086, de 17.10.2017/ Conselho Superior).

5.6 Formas de ingresso

O ingresso no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados será feito por processo de ingresso próprio disciplinado em edital específico, sendo aplicadas, no que couber, as normas contidas na Política de Ingresso Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Resolução nº 053, de 11 de julho de 2017.

Será exigido dos(as) candidatos(as) a apresentação do diploma e do histórico escolar de curso de nível superior para que a Instituição possa verificar a compatibilidade

entre a formação do candidato e o componente curricular para a qual o mesmo pretende habilitar-se, conforme determina o art. 14, § 3º da Resolução CNE/CP n.º 2/2015.

Quando o número de candidatos(as) não preencher as vagas destinadas ao curso, a Instituição reserva-se o direito de utilizar outros meios para facilitar o ingresso, sempre com publicação de edital complementar específico.

5.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

Os Princípios Filosóficos e Pedagógicos explicitam a direção mais ampla do *Campus*, ou seja, a sua visão de mundo, a qual se vinculam as demais ações. Nessa perspectiva, o *Campus* Sertão assume os princípios que norteiam a atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme expresso em seus principais documentos constitutivos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2014, p. 18) aponta como missão do IFRS

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável.

Tal missão se efetiva mediante a oferta de cursos de diferentes níveis e modalidades de ensino, como é o caso do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados que, como o próprio nome indica, tem por objetivo a formação de docentes para atuação nos demais cursos ofertados não somente pelo *Campus*, mas especialmente nas Instituições de Educação Básica localizadas na Região Norte do Rio Grande do Sul, como escolas públicas estaduais, as vinculadas ao “Sistema S” e as particulares, o que reforça a contribuição do curso para que a Instituição atinja o objetivo de atender às necessidades e demandas regionais.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI, 2014, p. 11) aponta outro princípio norteador do IFRS, qual seja, a democratização dos conhecimentos com base na

concepção progressista, que é assim explicitado:

Compromisso de trabalhar no sentido da democratização dos conhecimentos, tendo como base um modelo de educação progressista, que deve estar articulado a um projeto de sociedade baseada na igualdade de direitos e oportunidades nos mais diversos aspectos: cultural, social, econômico, político, ecológico entre outros.

Esse princípio norteia a oferta do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, já que a educação de cunho progressista é a base da proposta pedagógica do curso e consolida outro princípio fundamental da Instituição, que diz respeito a tomada, como ponto de partida da prática educativa, a realidade humana e social construída pelos seres humanos como sujeitos da história individual e coletiva, que se encontra expresso no PPI (2014, p. 13)

O ser humano é um ser histórico, cultural, inacabado, é um ser de relações e na convivência com outros seres se constitui. Encontra-se em permanente movimento no tempo e espaço, sempre em busca de sanar suas necessidades para produzir sua existência. [...] é preciso entender o trabalho como práxis constituidora do ser humano, que ao mesmo tempo possibilita a manutenção da espécie e o liberto das suas necessidades.

A verticalização é outro princípio norteador da ação institucional que encontra amparo legal no Ato de Constituição dos Institutos Federais, a Lei nº 11.892/2008 que no 6º, incisos I e III prevê como suas finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, **em todos os seus níveis e modalidades**, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - ()

III - promover a **integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior**, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; (grifo nosso).

Assim, nos Institutos Federais, o estudante pode constituir seu percurso

formativo desde o ensino técnico de nível médio até a pós-graduação, o que ocorre no *Campus Sertão*, onde os alunos iniciam sua formação profissional nos cursos de Nível Médio, ingressam nos cursos de graduação e os interessados no exercício da docência complementam sua formação profissional nos Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teorias e Metodologias da Educação.

Importante ressaltar que os professores que atuam nesses Cursos, devido ao princípio da verticalização do ensino, podem atuar em cursos diferenciados, desde o Ensino Médio ao *stricto sensu*, com alunos de diferentes idades, etapas de escolaridade, maturidade, nível socioeconômico, sexo, características étnico-culturais, dentre outras particularidades. Esse contato direto com a diversidade proporciona ao docente do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados a aproximação com a realidade da sala de aula, o que facilita e qualifica o trabalho docente no curso por proporcionar o diálogo entre as formações.

Outro princípio norteador do IFRS é a articulação, na Educação Profissional, dos conhecimentos gerais e específicos aos seguintes conceitos: trabalho, cultura, ciência e tecnologia. (PPI, 2014, p. 23). Esses conceitos perpassam o currículo e direcionam as discussões efetivadas no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados.

5.8 Representação gráfica do perfil de formação

NÚCLEO I

- Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes
- Aprendizagem Autônoma e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
- Filosofia da Educação
- Psicologia da Educação
- Sociologia da Educação
- Tecnologias da Informação e Comunicação da Educação
- Optativa I

NÚCLEO II

- História da Educação Profissional
- Teorias do Currículo
- Didática I
- Metodologia do Ensino da Educação Profissional
- Legislação da Educação Profissional
- Didática II
- Educação Inclusiva
- Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação em Direitos Humanos
- Gestão da Educação
- Optativa II

NÚCLEO III

- Atividades Teórico-Práticas
- Estágios Supervisionados

5.9 Orientação para construção curricular do Curso

A presente Matriz Curricular segue a legislação vigente mencionada no item 5.5 “Diretrizes e atos oficiais” deste projeto de curso.

A estrutura curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do IFRS – *Campus Sertão* é interdisciplinar e está organizada de forma semestral e vários componentes curriculares dialogam entre si, uma vez que, para a conclusão do Curso, é necessária a integralização de todos os componentes curriculares descritos nos núcleos anteriormente citados.

Essa forma de organização curricular tem a finalidade de garantir organicidade no conjunto do currículo do curso e permitir que o professor organize seu plano de ensino de acordo com sua formação profissional. Foi organizada com o intuito de oferecer uma inter-relação entre os componentes curriculares, possibilitando ao estudante uma visão integrada e articulada das áreas de atuação do licenciado.

5.9.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados é constituída por carga horária total de 1.416 horas, sendo 916 horas dedicadas aos estudos de formação, em caráter presencial, 300 horas de estágio supervisionado e 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos.

A Matriz Curricular do curso consta no quadro V:

QUADRO V – MATRIZ CURRICULAR

Semestre /Ano	Componente Curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aula semana	Pré-Requisito
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
Primeiro	Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	50	40	10	60	48	12	03	
	Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem	16	10	06	20	12	08	01	
	Filosofia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Sociologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	História da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Total do semestre	266	210	56	320	252	68	-	
Segundo	Psicologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Teorias do Currículo	50	40	10	60	48	12	03	
	Didática I	50	40	10	60	48	12	03	
	Metodologia do Ensino da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado I	100	100	-	120	120	-	03	
	Total do semestre	300	260	40	360	312	48	-	
Terceiro	Legislação da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Didática II	50	40	10	60	48	12	03	Didática I
	Educação Inclusiva	50	40	10	60	48	12	03	
	Língua Brasileira de Sinais	50	40	10	60	48	12	03	

	Estágio Curricular Supervisionado II	120	120	-	144	144	-	06	Estágio I
	Optativa I	50	40	10	60	48	12	03	
	Total do semestre	370	320	50	444	384	60	-	
Quarto	Educação de Jovens e Adultos	50	40	10	60	48	12	03	
	Educação e Direitos Humanos	50	40	10	60	48	12	03	
	Gestão da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado III	80	80	-	96	96	-	04	Estágio II
	Optativa II	50	40	10	60	48	12	03	
	Total do semestre	280	240	40	336	288	48	-	
	Atividades Teórico-Práticas	200	200	-	240	240	-	-	
	Carga horária total do curso	1416	1230	186	1670	1476	224	-	
	(%)	100	87	13	100	87	13		

QUADRO VI – RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR POR COMPONENTE

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	916
Estágio Curricular Supervisionado (Prática Profissional)	300
Atividades Teórico-Práticas	200
TOTAL	1416

QUADRO VII – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

COMPONENTE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
OPTATIVA I	Educação, Gênero e Sexualidade	50
	Juventude, Trabalho e Escola	50
	Educação Ambiental	50
OPTATIVA II	Artes, Mídias e Educomunicação	50
	Leitura e Produção Textual	50

	Metodologia Científica	50
	Dificuldades de Aprendizagem	50

5.10 Programa por Componentes Curriculares

ANTROPOLOGIA DAS SOCIEDADES INDÍGENAS E AFRODESCENDENTES NO BRASIL			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	60h	50h	10
<p>Objetivo: Examinar o conceito antropológico de cultura, o processo de formação e desenvolvimento das principais características da cultura e da identidade do povo brasileiro, as diferentes culturas dos povos indígenas e afrodescendentes e suas influências nos sistemas educacionais e nos processos de ensino e aprendizagem.</p>			
<p>Ementa: Fundamentos da antropologia: antropologia como ciência. Conceitos básicos: etnocentrismo, relativismo, aculturação, endoculturação, exótico e familiar. Identidade, diferença e diversidade sociocultural. A cultura indígena no Brasil: aspectos da cultura Kaingang e Guarani, educação indígena. Afrodescendentes no Brasil: história, movimentos sociais. Cultura afro-brasileira. Cidadania e políticas de ação afirmativa.</p>			
<p>Referências Básicas: FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007. LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1996. LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.</p>			
<p>Referências Complementares: CARNEIRO DA CUNHA, M. Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo: Brasiliense, 1985. MATTA, R. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. MEC. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: SECAD, 2006. MELLO, L. G. Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. RIBEIRO, D. Os Índios e a civilização: A integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. SCHWARCZ, Lilia M. O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial</p>			

no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

APRENDIZAGEM AUTÔNOMA E AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	20h	16h	8h
<p>Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem através da utilização de ambiente de ensino e aprendizagem a distância via internet.</p>			
<p>Ementa: Introdução à Educação a Distância. O Papel do Aluno na EaD. Instrumentalização no AVEA Moodle.</p>			
<p>Referências básicas:</p> <p>BEHAR, Patrícia. Modelos pedagógicos em educação à distância. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.</p> <p>LITTO, Frederich; FORMIGA, Marcos. Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2009.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>BEHAR, Patrícia. Competências em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>BORBA, Marcelo; MALHEIROS, Ana Paulo; AMARAL, Rúbia. Educação a Distância online. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.</p> <p>GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância. São Paulo: Avercamp, 2005.</p> <p>SONZA, Andréa Poletto; SALTON, Bruna Poletto; STRAPAZZON, Jair Adriano (Org.). O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva. Porto Alegre, RS: CORAG, 2015.</p>			

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Entender as contribuições da filosofia nos processos educacionais de ensino-aprendizagem, estabelecendo uma relação entre os sistemas filosóficos e as teorias educacionais para a configuração dos contornos éticos, políticos e sociais do ato educativo.</p>			
<p>Ementa: A formação do pensamento ocidental a partir do estudo das correntes filosóficas. Relações entre filosofia e educação. Globalização e educação: crise dos paradigmas e a formação do educador no contexto da contemporaneidade. As concepções filosóficas que permearam a educação brasileira, contextualizadas historicamente e suas implicações na práxis pedagógica. Perspectivas da filosofia da educação brasileira frente às rupturas paradigmáticas. O novo conceito de formação emergente mediante a crise da educação tradicional e o surgimento das novas tecnologias de informação. Questões atuais de ética e educação ambiental.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da Educação. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Unesp, 1999.</p> <p>LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>CURY, Carlos R. Jamil. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, 1992.</p> <p>FULLAT, Octavio. Filosofia da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>GHIRALDELLI, Paulo. O que é Filosofia da Educação. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p> <p>GHIRALDELLI, Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Ática, 2006.</p>			

PAVIANI, Jayme. **Problemas de Filosofia da Educação: o cultural, o político, o ético, o pedagógico, o epistemológico no ensino** 8.ed. Caxias do Sul (RS): EDUCS, 2010.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Compreender criticamente o papel da sociologia da educação no cotidiano da vida escolar e as contribuições que esses fundamentos podem oferecer para o desenvolvimento da sociedade atual, assim como para a formação do professor neste contexto.</p>			
<p>Ementa: Contexto histórico do surgimento da Sociologia. A sociologia como ciência. Relações entre sociologia e educação. A educação segundo as correntes sociológicas. Educação e trabalho no contexto das relações capitalistas de produção e as dimensões educativas da prática social do trabalhador. O trabalho docente. Educação e movimentos sociais. A educação e a escola na sociedade capitalista contemporânea. Desafios e perspectivas teóricas da sociedade, da cultura e da educação.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria dos sistemas de ensino. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>RODRIGUES, Alberto T. Sociologia da educação. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>CORTELLA, Mario Sergio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011</p> <p>_____ et al. A experiência do trabalho e a educação básica. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005.</p> <p>GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 1999.</p> <p>KRUPPA, Sônia M. Portella. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez, 1984.</p>			

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação**: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 10. ed. Campinas -SP: Autores Associados, 2008.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Analisar criticamente a história da educação profissional, através de seu processo histórico, co-relacionando ao contexto econômico, cultural, político, social buscando uma visão de processo de suas grandes linhas, contradições e transformações.</p>			
<p>Ementa: Educação profissional no Brasil: a Educação profissional no Período Colonial; As reformas de ensino do período imperial; A criação das escolas técnicas na Primeira República; Reforma Gustavo Capanema; Legislação no Período Militar, especialmente as de nº 4024/61 e nº 5.692/71.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>GHIRALDELLI JÚNIOR. Paulo. História da Educação brasileira. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2015.</p> <p>CUNHA, L. A. O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização. 2.ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.</p> <p>RIBEIRO, Maria Luiza. História da educação brasileira: a organização escolar. 21.ed. São Paulo: Autores associados, 2010.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>CANALI, Heloisa Helena Barbosa. A trajetória da educação profissional no Brasil e os desafios da construção de um ensino médio integrado à educação profissional. Disponível em:</p> <p>http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete_old2/sites/default/files/CANALI,Heloisa.pdf.</p> <p>Acesso em: 08 set. 2014.</p> <p>FERREIRA, Nilce Vieira Campos; SCHENKEL, Cladecir Alberto. A educação profissional</p>			

no contexto da modernidade. Disponível em: http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT4/A_EDUCACAO_PROFISSIONAL.pdf. Acesso em: 08 set. 2014.

NASCIMENTO, Adalson; CHAMON, Carla Simone (org). **Arquivos e história do ensino técnico no Brasil**. Belo Horizonte (MG): Mazza, 2013.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 35.ed. Petrópolis, Vozes, 2010.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Primeiro	60h	50h	10h

Objetivo: Propiciar o conhecimento de técnicas e habilidades relacionadas ao uso das tecnologias educacionais, com base nos diferentes contextos sociais da educação, buscando compreender as transformações tecnológicas associadas aos diversos aspectos da vida social.

Ementa: Distinções sobre conceitos presentes na utilização das Novas Tecnologias Educacionais; Diferentes teorias de aprendizagem e estratégias de aprendizagem, relacionados à novas tecnologias; Diferentes softwares usados na Educação e o papel de cada um no processo ensino-aprendizagem; Construção de conhecimento e a forma da aprendizagem que acontece no uso das TIC; Integração das diferentes tecnologias usadas na Educação; Educação a distância mediada pelas TIC por meio de *Cloud Computing*; Novos papéis dos aprendizes e dos educadores em ambientes de aprendizagem baseados nas TIC; Formação de profissionais para trabalhar na área da Educação e Tecnologia; Impacto das TIC em diferentes contextos educacionais; Visão histórica das TIC na Educação.

Referências Básicas:

MEIRELLES, Fernando de Souza. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. Pearson Education do Brasil, 1994.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1997.

VELOSO, Fernando de Castro. **Informática: Conceitos básicos**. 8.ed. Rio de Janeiro: *Campus*, 2011.

Referências Complementares:

MORAES, Maria Cândido. **O paradigma educacional emergente**. 16. ed. São Paulo: Campinas: Papirus, 2011.

OLIVEIRA, Celina Couto de. **Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo**. São Paulo, Campinas: Papirus, 2001.

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

VALENTE, J. A.; FREIRE, F. M. P. **Aprendendo para a vida: os computadores na sala de aula**. São Paulo: Cortez, 2001.

VALENTE, J.A. (2003). O papel do computador no processo ensino-aprendizagem. **Boletim o Salto para o Futuro**. TV escola. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED. Ministério da Educação. Disponível em: www.redebrasil.tv.br/salto/boletins2003/ppm/tetxt3.htm.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Segundo	60 h	50 h	10h
<p>Objetivo: Discutir criticamente as relações entre os fundamentos da psicologia e o processo ensino-aprendizagem, de modo a conhecer a gênese do campo da Psicologia da Educação no contexto da ciência psicológica.</p>			
<p>Ementa: Contextualização histórica da disciplina e da área da Psicologia da Educação. Objeto de estudo da Psicologia. Subjetividade. Multideterminação do sujeito. Principais autores e abordagens das teorias da aprendizagem e suas implicações à educação: tradicional, comportamentalista, cognitivista, humanista, sócio-cultural.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>DAVIS, C. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: Fundamentos teóricos aplicações à prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.</p>			

SALVADOR, César Coll; MARCHIESE, A.; PALACIOS, J. **Psicologia da Educação** 2 ed., RS: Artmed, 2002.

Referências Complementares:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: Uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2000.

IIERIS, K. **Teorias contemporâneas da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LAROSA, J. **Psicologia e educação**: O Significado do Aprender. 5. ed. Porto Alegre: PUCRS, 2002.

MIZUKAMI, M. G. N. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

SANTROCK, J. W. **Psicologia educacional**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

TEORIAS DO CURRÍCULO

Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Segundo	60h	50h	10h

Objetivo: Compreender as concepções curriculares à luz das teorias educacionais de modo a analisar a educação brasileira nos diferentes tempos e ideologias e identificar fundamentos teóricos nas propostas curriculares existentes.

Ementa: Principais teorias educacionais e curriculares (tradicionais, críticas e pós-críticas) e suas relações com as práticas pedagógicas. Tipos de currículo: oficial, em ação e oculto. Currículo à luz das diferentes concepções curriculares. Análise de propostas curriculares: PCNs, Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, Estado do Rio Grande do Sul, municípios, etc.

Referências Básicas:

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2003.

GIMENO SACRISTÁN, José; PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículos e programas no Brasil. 18.ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.

Referências Complementares:

ALVES, Nilda (Org.). **Formação de professores: pensar e fazer**. 11. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília(DF), set. 2012. Disponível em: [file:///C:/Users/IFRS/Downloads/rceb006_12%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/IFRS/Downloads/rceb006_12%20(1).pdf). Acesso em: 29 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Brasília(DF), jul. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 04 jul. 2018.

GENTILI, Pablo A. A.; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

DIDÁTICA I			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Segundo	60h	50h	10h
Objetivo: Compreender o processo da construção histórica da didática, seus princípios metodológicos e técnicas de ensino.			
Ementa: Elementos históricos, políticos e culturais da Didática; Processo de construção histórica da didática; Os Teóricos e seus pensamentos didáticos; Correntes Pedagógicas e seus procedimentos de ensino; A didática na Educação Profissional; O planejamento da ação pedagógica; Níveis/tipos de planejamento escolar: Projeto Político Pedagógico – institucional; Projeto Pedagógico de Curso – PPC; Plano de ensino.			
Referências Básicas:			
CANDAUI, Vera Maria. Rumo a uma nova didática . 23.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.			
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática: o ensino e suas relações . 18. ed. Papyrus, 2012.			

FRANCO, Maria Amélia Santos. **Didática: embates contemporâneos**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

Referências Complementares:

DALMÁS, Ângelo. **Planejamento participativo na escola: elaboração, acompanhamento e avaliação**. 18. ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2013.

GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 2.ed. São Paulo: Ed. Autores Associados, 2003.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. 18.ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011.

POZO, J. I. **Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 29.ed. Campinas: Papirus, 2011.

METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Segundo	72h	60h	12h

Objetivo: Compreender formas diferenciadas de organização do processo pedagógico da educação profissional com a finalidade de construir alternativas metodológicas a partir de diferentes concepções, considerando a realidade social e as necessidades educativas dos estudantes.

Ementa: Construção do conhecimento em sala de aula. Pressupostos teórico-metodológicos da educação profissional e tecnológica. O ensino da educação profissional e tecnológica: objetivos e alternativas metodológicas. Análise e produção de material didático-pedagógico para o ensino da educação profissional e tecnológica. Recursos didáticos e o ensino da educação profissional e tecnológica.

Referências Básicas:

BORDENAVE, Juan Dias; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Técnicas de ensino: por que não?** 21. ed. Campinas(SP): Papirus, 2011.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre, RS: Artmed, 1998

Referências Complementares:

CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média.** São Paulo: Cengage Learning, 2001.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de (org.). **A gestão da aula universitária na PUCRS.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. Disponível em:

<http://www.pucrs.br/edipucrs/agestaodaaula.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças C. **Docência no Ensino Superior.** 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Técnicas de ensino: novos tempos, novas configurações.** 3.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

_____. (Org.). **Didática: o ensino e suas relações.** 18.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I			
Semestre	Carga Horária		
	Hora-aula	Hora-relógio	
Segundo	120h	100h	
<p>Objetivo: Refletir sobre o contexto socioeconômico e cultural da instituição escolar de educação básica profissional observada, analisando crítica e teoricamente, sistematizando uma reflexão acerca das características da área educacional escolhida.</p>			
<p>Ementa: Desenvolvimento de observações junto às instituições da Educação Básica Profissional, possibilitando a socialização do conhecimento e a reflexão sobre o cotidiano escolar.</p>			
<p>Referências Básicas: Todas as referências citadas no projeto</p>			
<p>Referências Complementares: Todas as referências citadas no projeto</p>			

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Conhecer a política educacional brasileira e a legislação que normatiza e define os rumos da educação básica.</p>			
<p>Ementa: A educação profissional na LDB e suas respectivas alterações com a Lei do Ensino Médio nº 13.415/2017: organização da educação brasileira: competências, políticas de gestão dos entes federativos, níveis e modalidades, normas de funcionamento. Financiamento da educação. Criação do IFES, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Formação de professores para a educação profissional.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9694/96. Brasília (DF): MEC, 2007.</p> <p>BRASIL. Lei nº 11.494/2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério. Brasília (DF): MEC, 2007.</p> <p>BRASIL. CNE/CEB. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 20.jul. 2014</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB passo a passo: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 4.ed. São Paulo: Avercamp, 2010.</p> <p>BRASIL. CNE/CEB. Resolução nº 02/15. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192.</p> <p>SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. 12.ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2015.</p>			

KRAWCZYK, N; FERRETTI, C.J. Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_20_2017.pdf

DIDÁTICA II			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Aprender o contexto metodológico, de planejamento, estruturação e avaliação do processo de ensino e aprendizagem.</p>			
<p>Ementa: Elaboração de planos de aula; função e importância; modelos e estrutura; Diagnóstico da realidade escolar; currículo e seleção de conteúdos; definição dos objetivos: conceituais; atitudinais; procedimentais; procedimentos e recursos de ensino; gestão do tempo em sala de aula; práticas de técnicas e atividades; avaliação da aprendizagem escolar: conceitos e princípios; critérios e instrumentos de avaliação.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Repensando a didática. São Paulo: Papyrus, 2011.</p> <p>ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação diagnóstica: desafios e perspectivas. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 1983.</p> <p>LUCHESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. 1.ed. São Paulo (SP): Cortez, 2011.</p> <p>MENEGOLLA, Maximiliano; SANT’ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo – área – aula. 12 ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2003.</p> <p>ROMÃO, J. E. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.</p> <p>ZABALA. A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p>			

EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Relacionar aspectos históricos, filosóficos, pedagógicos e políticos ao atual contexto da educação inclusiva, de modo a reconhecer seus princípios e abordagens.</p>			
<p>Ementa: aspectos históricos, filosóficos, pedagógicos e políticos da educação especial. Especificidades das deficiências e altas habilidades/superdotação. Peculiaridades no processo de aprendizagem de pessoas com deficiência e procedimentos facilitadores. Tecnologias Assistivas. Educação Inclusiva.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: SEESP: 1994.</p> <p>LEBEDEFF, T. B.; PEREIRA, I. L. S. (Orgs.). Educação especial: olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF - Universidade de Passo Fundo, 2005.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. In: Federação Nacional das APAEs. Legislação Comentada para Pessoas Portadoras de Deficiência e Sociedade Civil Organizada. Brasília: 2001.</p> <p>CARVALHO, R. E. A nova LDB e a educação especial. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002.</p> <p>MOSQUERA, J. J. M.; STOBÄUS, C. D. (Orgs.). Educação especial: em direção à educação inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.</p> <p>SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.</p> <p>UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Ministério da Justiça - CORDE, 1994.</p>			

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Promover e construir conhecimentos teóricos e práticos sobre a cultura surda, identidade surda, Estrutura Gramatical da Libras, acessibilidade dos surdos e aspectos da educação de surdos.</p>			
<p>Ementa: Cultura surda. Identidade surda. Comunicação em Libras. Educação de Surdos. Acessibilidade.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>SACKS, O. Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. São Paulo: Imago, 1989.</p> <p>SKLIAR, C. (Org.). Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.</p> <p>SOARES, M. A. L. A educação do surdo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados; Bragança Paulista: EDUSF, 1999.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>BRITO, L. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1995.</p> <p>LEBEDEFF, T. B. Discussões e reflexões sobre a educação dos surdos e as (im)possibilidade de inclusão. In: ENRICONE, J. R. B.; GOLDBERG, K. (Org.) Necessidades educativas especiais: subsídios para a prática Educativa. Erechim, RS: EdiFapes, 2007.</p> <p>PIRES, C. L.; NOBRE, M. A. Uma investigação sobre o processo de interpretação em língua de sinais. In. THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (Org.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.</p> <p>SÁ, N. R. L. Educação de surdos: a caminho do bilinguismo. Niterói: Ed UFF, 1999.</p> <p>SKLIAR, C. A invenção e a exclusão da alteridade “deficiente” a partir dos significados da normalidade. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 15-32, jul./dez. 1999.</p>			

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II			
Semestre	Carga Horária		
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	144h	120h	
<p>Objetivo: Observar a docência do professor regente do componente curricular, avaliando os aspectos pedagógicos do processo. Elaborar planos de aula completos para a experiência de docência conforme procedimentos didático-metodológicos coerentes com a área escolhida, utilizando-se de alternativas de avaliação apropriadas aos objetivos propostos no plano de aula. Produzir o referencial teórico, a partir do seu itinerário formativo para a construção de experiência de docência no estágio.</p>			
<p>Ementa: Questões emergentes do campo de observação; produção de planos de aula completos para intervenção na prática docente na área da educação profissional. Contribuições do itinerário formativo anterior para a construção da experiência de docência no estágio.</p>			
<p>Referências Básicas: Todas as referências citadas no projeto</p>			
<p>Referências Complementares: Todas as referências citadas no projeto</p>			

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Compreender o contexto das leis e do processo histórico e cultural dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos.</p>			
<p>Ementa: Contextualização histórica da educação de jovens e adultos no Brasil. Condições histórico-culturais que geram o jovem e adulto analfabeto no Brasil. Conceito, funções e Legislação da EJA: Resolução CNE/CEB 1/2000; Parecer CNE/CEB 11/2000; Lei Nº 10.172/2001 - PNE; Funções da EJA. Movimentos populares de Alfabetização de Jovens e Adultos e as Políticas Públicas Federais. A educação de jovens e adultos no</p>			

Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. O papel do educador de jovens e adultos. Alternativas metodológicas para a educação de jovens e adultos.

Referências Básicas:

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Org.). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, Leôncio. GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro, GOMES, Nilma Lino. **Diálogos na educação de Jovens e Adultos**. 4.ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2011.

Referências Complementares:

BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. **Educação de Jovens e Adultos: currículo e práticas pedagógicas**. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho. **Afetividade, aprendizagem e educação de jovens e adultos**. São Paulo: Loyola, 2012.

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Compreender os direitos humanos como processo de evolução social e de sucessivas conquistas históricas, possibilitando o entendimento preciso, coerente e global sobre a importância destes para o mundo contemporâneo.</p>			
<p>Ementa: Proteção internacional. Direito internacional dos direitos humanos: Direitos humanos, direito humanitários e direito dos refugiados. Universalização dos direitos humanos na comunidade internacional multicultural. Os direitos humanos na Constituição Federal de 1988. Direitos civis e políticos. Direitos econômicos, sociais e culturais. Direitos das Crianças e Adolescentes (ECA). Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</p>			
<p>Referências Básicas:</p>			
<p>HUNT, Lynn Avery. A invenção dos direitos humanos: uma história. Curitiba (PR): A</p>			

página Distribuidora de Livros, 2012.

CANDAU, V. M. F.; SACAVINO, S. **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes: Vozes, 2000.

SCHILLING, Flavia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Referências Complementares:

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**. 4. ed. Revisada e atualizada. Brasília: Senado Federal, Sub-secretaria de Edições Técnicas, 2003.

CARVALHO, J. S. F. **Educação, cidadania e direitos humanos**. Vozes, 2004.

CARVALHO, J. S. F. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 20.ed. São Paulo: Ática, 2002, 183p.

MONDAINI, M. **Direitos humanos**. São Paulo: Contexto, 2006.

TRINDADE, J. D. L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.

GESTÃO DA EDUCAÇÃO			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Conhecer as bases teóricas da gestão educacional, instrumentalizando-se para a criação e organização de instituições educacionais de educação profissional e tecnológica.</p>			
<p>Ementa: Concepções de gestão educacional. A gestão educacional e a elaboração da proposta pedagógica. Formação e carreira do professor. Criação, autorização e credenciamento de instituições de educação profissional e tecnológica. Gestão de pessoas. Rotinas administrativas, documentação escolar, gestão financeira, entidades associativas. Métodos de gestão da escola. O ambiente de trabalho. Relações interpessoais. Função das equipes nas instituições escolares.</p>			
<p>Referências Básicas:</p>			
<p>FERREIRA, Naura S.C.; AGUIAR, Marcia A. (Orgs.). Gestão da educação: impasses,</p>			

perspectivas e compromissos. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GADOTTI, Moacir; Romão, José E. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 7.ed. São Paulo, Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). **Gestão democrática da educação**. 9.ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2009.

Referências Complementares:

ANTUNES, Angela. **Aceita um conselho?** Como organizar o colegiado escolar. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e a participação sociopolítica**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, Naura S.C.; AGUIAR, Marcia A. (org). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis(RJ): Vozes, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	96h	80h	
<p>Objetivo: Proporcionar ao futuro licenciado oportunidades de interação com a realidade educativa a fim de prepará-lo para o exercício profissional, acompanhando e refletindo sobre aspectos e/ou concepções presentes no cotidiano da gestão educativa em todas as suas dimensões, observando e exercendo as competências exigidas na prática profissional relativa ao contexto da educação básica e tecnológica.</p>			
<p>Ementa: Estágio direcionado à docência nas áreas do conhecimento da Educação Profissional e produção do relatório final.</p>			
<p>Referências Básicas:</p>			

Todas as referências citadas no projeto
Referências Complementares:
Todas as referências citadas no projeto

5. 11 Componentes curriculares optativos

EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	48h	40h	8h
<p>Objetivo: Analisar práticas educativas sob o enfoque das relações de gênero e da diversidade cultural, discutindo a vínculo entre a educação escolar e as noções socialmente construídas de gênero e de orientação sexual.</p>			
<p>Ementa: A escola como espaço sociocultural. Identidades e alteridades. Diversidade cultural, de gênero e sexualidade e suas implicações no processo de construção do conhecimento e (re)significação do mundo. A sexualidade e a educação escolar.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.</p> <p>GENTLE, Ivanilda Marias; ZENAIDE, Maria de Nazaré T; GUIMARÃES, Valéria Maria Gomes (org). Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direiro e políticas públicas. João Pessoa (PB): CEFET, 2008.</p> <p>MAIA, Jorge Sobral da Silva; BIANCON, Mateus Luiz. Educação das relações de gênero e em sexualidades. Curitiba: APPRIS, 2014.</p> <p>RODRIGUES, Carlos Henrique; GONÇALVES, Rafael Marques. Educação e diversidade: questões e diálogos. Juiz de Fora: UFJF, 2013.</p>			
<p>Referências Complementares:</p> <p>ALMEIDA, Jane Soares de. Ler as letras: por que educar meninas e mulheres? Campinas, Autores Associados, 2007.</p>			

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988

RIBEIRO, Paula Regina Costa (Org.). **Corpos, gêneros e sexualidades**: questões possíveis para o currículo escolar: caderno pedagógico anos iniciais. 3. ed. rev. Rio Grande: FURG, 2013.

SILVA, Clemildo Anacleto da; MUÑOZ, Manuel Alfonso Diaz. **Diversidade na educação, respeito e inclusão**: Valores éticos e comportamentos pró-sociais. Porto Alegre: IPA, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

JUVENTUDE, TRABALHO E ESCOLA			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	48h	40h	8h
<p>Objetivo: Investigar as diversas concepções, representações e imagens da juventude, detendo-se primeiramente nas formas de sociabilidade juvenil na sua interface com a cultura, processos educativos, mundo do trabalho, violência e a formação política relacionada a processos de transformação social.</p>			
<p>Ementa: A construção sócio histórica da noção de juventude. As instituições educativas (família, escola, trabalho) e processos de inclusão/exclusão. Os jovens e a escolarização: relação entre juventude e escola. Relação escola-família-sociedade. Questões do contemporâneo: mídia, consumo, tecnologia, mundo do trabalho e qualificação profissional, violência e o lugar da escola na produção de subjetividades e identidades juvenis.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005.</p> <p>BAQUERO, Marcello. Democracia, juventude e capital social no Brasil. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2004.</p> <p>NOVAES, R. C. R.; VANNUCHI, P. (Orgs.). Juventude e sociedade: trabalho educação, cultura e participação, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p.180-216.</p>			

Referências Complementares:

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude**: conversas com Ricardo Mazzeo. Rio de Janeiro: Zahar, 2013

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 112-121.

CAMARANO, Ana Amélia (org.) **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

GROPPO, L. A. **Juventude**: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

SILVA, Clemildo Anacleto da; MUÑOZ, Manuel Alfonso Diaz. **Diversidade na educação, respeito e inclusão**: valores éticos e comportamentos pró-sociais. Porto Alegre: IPA, 2012.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Terceiro	60h	50h	10h
<p>Objetivo: Proporcionar a busca de uma ação holística na área ambiental, para sua aplicação na educação ambiental de forma: multi, inter e transdisciplinar, contribuindo em programas diversos, em uma atividade integrada de reflexão constante, em relação a própria cientificidade de um dado prático de pesquisa, e em relação aos resultados das diversas ciências, sem romper com a especificidade do olhar ecológico.</p>			
<p>Ementa: Origem, evolução de conceitos e princípios da Educação Ambiental. Conferências mundiais sobre o meio ambiente. As questões ambientais. Meio ambiente e sociedade. Modelos de desenvolvimento. Percepção do meio ambiente. Qualidade de vida. Vertentes da Educação Ambiental. Tendências e paradigmas na Educação Ambiental. A Política Nacional de Educação Ambiental. Educação Ambiental formal e não-formal. Práticas de educação ambiental: projetos, roteiros, reflexões, práticas interdisciplinares e metodologias. Agenda 21: brasileira e local.</p>			
<p>Referências Básicas:</p> <p>CARVALHO, I. C. M. A Invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2008.</p>			

LEFF, E. (Coord.). **A complexidade ambiental**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
 LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Referências Complementares:

BARCELOS, V. **Educação Ambiental**: sobre princípios, metodologias e atitudes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MANSOLDO, A. **Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral**: como educar neste mundo em desequilíbrio? São Paulo: Ed Autêntica, 2012.

MEDINA, N. M.; SANTOS, E. C. **Educação Ambiental**: uma metodologia participativa de formação. 5. ed. Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 2011.

RUSCHEINSKY, A. (Org.). **Educação Ambiental**: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SATO, M.; SANTOS, J. E. **Agenda 21 em Sinopse**. 2. ed. São Carlos: Programa Integrado de Pesquisa, PPG-ERN/UFSCar, 2002.

SATO, M.; CARVALHO, I. **Educação Ambiental**: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005.

METODOLOGIA CIENTÍFICA			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	50	60h	10h
<p>Objetivo: Propiciar o conhecimento básico para a elaboração de trabalho de pesquisa, estimulando suas capacidades investigativa, produtiva e contribuindo para sua formação profissional e científica.</p>			
<p>Ementa: Introdução ao estudo de Metodologia Científica. Tipos de conhecimento e pesquisa. Método do estudo eficiente: aperfeiçoamento da leitura, mecanismo de busca, diretórios e banco de dados, bibliotecas virtuais, enciclopédias e portais, o Qualis, a Plataforma Lattes. Ética e aspectos legais na utilização da informação, direitos autorais, portal de domínio público. Escolha e delimitações do assunto de pesquisa. Estrutura do trabalho de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa: resumo; trabalhos científicos, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, relatório de aula</p>			

prática, relatório de visita técnica, monografia e artigo. Apresentação formal do trabalho de pesquisa. Desenvolvimento de texto e estruturação. Normas técnicas de escrita e de apresentações conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Referências Básicas:

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DEMO, P. **Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos**. 5.ed. Campinas (SP): Papirus, 2012.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Referências Complementares:

BERTUCCI, J. L. O. **Metodologia básica para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos (TCC)**. São Paulo: Atlas, 2008.

CERVO, A. L. E BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACHADO, Anna Rachel (Coord). **Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia**. São Paulo: Parábola, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM			
Semestre	Carga Horária		Carga horária a distância
	Hora-aula	Hora-relógio	
Quarto	50h	60h	10h
<p>Objetivo: Compreender o conceito de dificuldades de aprendizagem e sua construção histórica, bem como conhecer os fundamentos do desenvolvimento e aprendizagem que estruturam a prática educacional de pessoas com dificuldades de aprendizagem.</p>			
<p>Ementa: Dificuldades de aprendizagem: histórico, etiologia, toxonomia e características. As dificuldades de aprendizagem no contexto escolar. Sucesso e</p>			

fracasso escolar. Características – transtorno – deficiências – distúrbios. Interseções. Planejamentos. Processo de Ensino e aprendizagem. Avaliação.

Referências Básicas:

FONSECA, V. **Dificuldades de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GARCÍA, J. N. **Manual de Dificuldades de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PAIN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

Referências Complementares:

ASSUNÇÃO, J. E. **Problemas de aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1991.

BOSSA, N. A. **Dificuldades de aprendizagem: o que são? Como tratá-las?** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CIASCA, S. M. **Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

PATO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: TA Queiroz, Reimpressão, 1996.

VALETT, Robert E. **Tratamento dos distúrbios de aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1997.

5.12 Atividades teórico-práticas

Por se tratar de curso de formação pedagógica para profissionais já graduados em bacharelado ou tecnologia, as atividades teórico-práticas serão dirigidas para o campo da formação pedagógica. Essas atividades não são definidas previamente por se tratar de temas emergentes do cotidiano socioeducacional e da própria constituição da área do conhecimento do curso, mas orientadas pelo regulamento das atividades teórico-práticas, que constam no Anexo 2.

Estas atividades propiciam ao curso a flexibilidade necessária nos processos de formação de professores. O seu desenvolvimento dar-se-á por estudos independentes, ou seja, pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos estudantes por meio de estudos e práticas independentes não vinculadas aos componentes curriculares,

seminários e oficinas. As possibilidades para compor as atividades teórico-práticas são as seguintes:

I – Atividades de Ensino

Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
Participação em projetos de ensino institucionalizados.	40 por semestre	80
Atividades de monitoria em componentes curriculares.	10 por atividade	20
Estágio extracurricular (não obrigatório).	10 por mês	60
Disciplinas cursadas em nível de pós-graduação não contidas na matriz do curso e relacionadas à educação.	5 por disciplina	10
Ministrante de oficina e/ou curso na área de atuação profissional ou de educação.	5 por atividade	20
Ministrante de palestra curso na área de atuação profissional ou de educação.	5 por atividade	20
Presença em defesa acadêmica.	10 por atividade	50
Participação em grupos de estudos organizados por professores.	10 por semestre	40
Viagens de estudo.	5 por atividade	15
Aprovação em concursos públicos e processos seletivos na área do magistério público.	5 por aprovação	10
Participação em oficinas de capacitação docente ou formação continuada.	5 por atividade	20
Participação em cursos a distância, relacionados à Educação, com carga horária mínima de 40 horas.	5 por atividade	10
Atividades de representação discente tais como representante de sala e representante de curso junto ao DCE; colegiado de curso, comissões.	5 por atividade	10

LIMITE MÁXIMO		120
II - Atividades de pesquisa		
Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
Participação em projetos de pesquisa institucionalizados.	40 por semestre	80
Participação em grupo de pesquisa institucionalizado orientado por professor do IFRS.	5 por semestre	10
Participação em eventos de divulgação científica.	10 por atividade	60
Apresentação de trabalho de pesquisa em eventos internacionais.	20 por apresentação	60
Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos nacionais.	15 por apresentação	60
Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional.	20 por publicação	60
Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação nacional.	15 por publicação	60
Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais.	15 por publicação	30
Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais.	10 por publicação	30
Autor de textos em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à Educação.	5 por publicação	20
Publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros.	20 por publicação	80
LIMITE MÁXIMO		120

III - Atividades de extensão

Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
Participação em projetos de extensão institucionalizados.	40 por semestre	80
Apresentação de trabalho de extensão em eventos internacionais.	20 por apresentação	60
Apresentação de trabalhos de extensão em eventos nacionais.	15 por apresentação	60
Participação em comissão organizadora de evento científico ou cultural, com temas relativos à educação.	20 por participação	40
Trabalho comunitário.	10 por atividade	30
Participação em cursos ou minicursos tais como de informática (básica, avançada ou específica), línguas estrangeiras, redação comercial e/ou oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais com carga horária mínima de 10h.	5 por atividade	20
Participação em cursos de extensão.	15 por atividade	60
LIMITE MÁXIMO		120

5.13 Práticas profissionais

Assume-se como diretriz a indissociabilidade de prática e teoria no processo formativo dos discentes. Tendo essa questão como um dos pilares de sustentação dos procedimentos metodológicos a serem adotados pelo Curso, serão valorizadas situações que possibilitem aos alunos o contato com a realidade profissional do exercício da docência, que possibilitem a articulação dos fundamentos teóricos com os quais o

discente se tem contato ao longo de sua trajetória no Curso com a prática do ofício docente.

Apesar de a integração entre teoria e prática ser um pressuposto transversal a todos os componentes curriculares, no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, os estágios curriculares constituem-se nos momentos em que as ações dessa natureza são privilegiadas. Os estágios obrigatórios do Curso totalizam 300 horas. Ainda é possível a realização de estágios não-obrigatórios.

5.13.1 Estágio Curricular

O estágio é regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que o define como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A legislação em comento pressupõe a existência de duas modalidades de estágio: estágio obrigatório e estágio não-obrigatório.

5.13.2 Estágio obrigatório

É aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O estudante pode iniciar o Estágio Curricular Supervisionado I do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados no segundo semestre do curso e os estágios posteriores após a conclusão do primeiro, já que esses componentes curriculares possuem pré-requisito.

Esse componente curricular é coordenado por um professor coordenador do estágio que tem a função de dar as orientações gerais (normas relativas ao estágio, campos de estágio, atividades a serem desenvolvidas, modelos de relatórios, etc), encaminhamento dos estudantes aos professores orientadores, orientação sobre

documentações relativas aos campos de estágio, orientações de dúvidas e supervisão geral, participação nas bancas de socialização das atividades do estágio.

Os professores orientadores prestam assessoramento ao orientando no que se refere à elaboração e ao desenvolvimento das atividades de estágio, esclarecendo dúvidas, supervisionando as atividades desenvolvidas, registrando as frequências e avaliação e participando nas bancas de socialização das atividades do estágio.

Além desses profissionais, também atua no estágio o professor responsável pelo campo de estágio, que tem por função recepcionar o estudante, viabilizar o acesso às informações necessárias à realização das atividades, aprovar o plano de estágio e acompanhar a sua execução em sala de aula e participar da sua avaliação.

O Estágio Curricular Supervisionado totaliza 300 horas e está organizado em três etapas, cujas atividades, em linhas gerais, descrevemos a seguir.

a) Estágio Curricular Supervisionado I

O estagiário deverá optar por uma instituição de educação básica que ofereça curso Técnico de Nível Médio onde deverá observar e analisar o processo de gestão administrativa, financeira e pedagógica, coletando dados por meio de análise documental, entrevistas, conversas informais, visitas e observações da instituição e da sala de aula. A partir dos dados coletados, haverá a elaboração do relatório onde deverá articular os dados às contribuições dos componentes curriculares ofertados no primeiro e segundo semestres do curso. Os resultados do trabalho - aspectos observados e sua análise crítica - deverão ser socializados com a turma e com os professores orientadores.

As atividades coletivas (orientações gerais e socialização das atividades realizadas) serão de responsabilidade do coordenador do estágio e de frequência obrigatória. As atividades individuais (orientações, acompanhamento, correção de relatórios e avaliação) serão de responsabilidade do orientador de estágio de acordo com agendamento acertado entre ele e o estagiário.

b) Estágio Curricular Supervisionado II

O estudante deve observar no mínimo oito (08) horas-aula de um componente curricular de curso técnico de sua área de formação e elaborar, sob a orientação do

professor orientador, o relatório de observação.

Na segunda etapa o estudante deverá elaborar, sob supervisão do professor orientador, o planejamento do estágio, ou seja, os planos de aula completos (aprofundamento dos conteúdos a serem ministrados, estrutura planejada da aula e os materiais didáticos a serem utilizados), tarefa para a qual pode fazer uso do laboratório de ensino. A conclusão do componente curricular ocorre com a elaboração do relatório que deverá ser entregue para o coordenador do estágio.

As atividades coletivas (orientações gerais e socialização das atividades realizadas) serão de responsabilidade do coordenador do estágio e de frequência obrigatória. As atividades individuais (orientações, acompanhamento, correção de relatórios e avaliação) serão de responsabilidade do orientador de estágio de acordo com agendamento acertado entre ele e o estagiário.

c) Estágio Curricular Supervisionado III

O estudante deve executar as ações previstas no planejamento de estágio, sob a supervisão do professor responsável pelo campo de estágio e acompanhamento do professor orientador. Nesta etapa, deverá ministrar 32 horas/aulas e elaborar o relatório final das atividades de estágio que deverá ser apresentado em banca de avaliação.

As atividades coletivas (orientações gerais e socialização das atividades realizadas) serão de responsabilidade do coordenador do estágio e de frequência obrigatória. As atividades individuais (orientações, acompanhamento, correção de relatórios e avaliação) serão de responsabilidade do orientador de estágio de acordo com agendamento acertado entre ele e o estagiário. O orientador deverá realizar no mínimo uma visita de supervisão do estágio e participar da banca de avaliação.

O detalhamento das normas do estágio encontra-se no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado que consta no Anexo 3.

5.13.3 Estágio Não-Obrigatório

É aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à experiência profissional e curricular do aluno e segue as normas contidas na Lei nº 11.788, de 25 de

setembro de 2008.

Para o estágio não obrigatório o estudante deve solicitar a Coordenação do curso a elaboração da carta de apresentação de estágio. Posteriormente, o aluno deve levar esse documento à empresa de seu interesse. Caso a solicitação seja aprovada, a empresa e o aluno preenchem a carta de aprovação (documento que retorna assinado com todos os dados da empresa necessários para elaborar o Termo de Compromisso de Estágio).

De acordo com o Art. 12, da Lei nº 11.788/2008, o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. Após, retornar a carta de aprovação preenchida, o Departamento de Extensão elabora-se o termo de compromisso de estágio, juntamente com a ficha de avaliação de estágio.

5.14 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

De acordo com a Organização Didática do IFRS, no Art. 177 a “avaliação tem por finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito a aprender.” (OD, 2017, p. 38). Por sua vez, no Art. 178, complementa ao indicar que a “avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnósticas, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.” (OD, 2017, p. 38). Para o curso, estas são as referências para o planejamento e desenvolvimento dos processos de avaliação de ensino e aprendizagem.

De acordo com a Organização Didática do IFRS, deverão ser utilizados, pelo menos, dois instrumentos de avaliação. Assim, o processo de avaliação deve oportunizar o acompanhamento, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso.

No Plano de Ensino, de cada componente curricular, serão detalhados os instrumentos de avaliação, bem como os critérios específicos que conduzirão aos

resultados finais.

- Expressão dos resultados da avaliação

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,8 (um vírgula oito) para poder realizar exame final (EF).

Conforme os art. 155 e 156 da Organização Didática do IFRS, o estudante que deixar de participar de atividades avaliativas terá o prazo de quatro dias úteis após o término de vigência do atestado para justificar a ausência, devendo preencher e protocolar, junto à Secretaria Acadêmica, documento que justifique a falta.

Os resultados da avaliação do desempenho do estudante são comunicados ao próprio estudante, através de instrumento adequado, a critério do IFRS – *Campus Sertão*.

5.14.1 De Recuperação Paralela

A Recuperação Paralela seguirá o disposto na Organização Didática do IFRS. Destarte, todo estudante tem direito a realizá-la, dentro do semestre. Os estudos de recuperação paralela respeitarão minimamente às seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;

II. Construção individualizada de um plano de estudos;

III. Esclarecimento de dúvidas;

IV. Avaliação.

Igualmente, reitera-se da Organização Didática do IFRS, as seguintes categorias:

- Avaliação: trata-se do conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.

- Estudos de recuperação: deve ser visto como um processo educativo com a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos estudantes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

- A Equipe Pedagógica, em conjunto com a Coordenação do Curso, deve acompanhar as práticas de recuperação paralela, bem como planejar ações pedagógicas para o aperfeiçoamento deste trabalho pedagógico.

5.15 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimento

Considera-se as especificações dispostas na Organização Didática, Seções IX e X, das quais seguem as principais informações.

5.15.1 Do aproveitamento de estudos

Conforme o Art. 207 da Organização Didática do IFRS, os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos. No que concerne aos cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

Para solicitar o aproveitamento de estudos, deverá preencher formulário próprio especificando os componentes curriculares a serem aproveitados e protocolar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, bem como apresentar histórico escolar ou certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem.

Cabe à Coordenação de Curso encaminhar a solicitação ao docente atuante no componente curricular para que este realize a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. A avaliação do aproveitamento de estudos deverá se basear nos conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, levando-se em conta à equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

Conforme Art. 211 da Organização Didática, a Coordenação do Curso encaminhará o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento. As solicitações de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão feitas nos prazos determinados pelo calendário acadêmico.

De acordo com o Art. 212 da Organização Didática, a liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Ressalta-se que:

Art. 213. Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de cursá-los, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I. Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados; II. Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem. Parágrafo único. A descrição de conteúdos a que se refere o inciso II, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português (OD, 2017, p. 46).

Ao aproveitar os estudos será adicionado uma observação na legenda do histórico escolar, destacando o nome do componente curricular aproveitado, a instituição em que foi cursado e o componente curricular equivalente no IFRS.

5.15.2 Da certificação de conhecimentos

Para requerer a certificação de conhecimentos, adquiridos por meio de experiências previamente vivenciadas, os estudantes deverão:

- Preencher formulário, especificando os componentes curriculares a serem aproveitados;
- Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

A solicitação de certificação de conhecimentos deverá ser protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, a qual será encaminhada posteriormente à Coordenação de Curso, respeitando as datas previstas no calendário acadêmico. Destaca-se que conforme parágrafo único do Art. 222 da Organização Didática, “Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação”.

Conforme o Art. 223 da Organização Didática determina também que “A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito”.

5.16 Metodologia de Ensino

As diretrizes pedagógicas que orientam o Projeto Pedagógico do curso de Formação de Professores para a Educação Básica Profissional estão alinhadas com o PDI Institucional que tem como missão: “Promover a educação profissional e tecnológica gratuita e de excelência, em todos os níveis, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para formação humanista, crítica e competente de cidadãos, capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável da região” (2014, p.32).

Além dele, outro instrumento norteador institucional é a IN 001/2015, que estabelece orientações para a metodologia de ensino e elenca como princípios fundamentais a flexibilização curricular e as possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, a existência de projetos integradores interdisciplinares, o ensino baseado na resolução de problemas e nas metodologias ativas de aprendizagem.

A flexibilização curricular e as possibilidades diferenciadas de integralização do curso é um desafio para o curso de Formação Pedagógica para Graduados Não

Licenciados, uma vez que, dado ao seu formato de programa – e não um curso de licenciatura -, possui organização curricular baseada em núcleos e que lhes fornece certas especificidades, dificultando a mobilidade acadêmica. Por outro lado, a forma de oferta do curso, em regime especial, também dificulta a integralização da Matriz Curricular em cursos de natureza semelhante, como é o caso de licenciatura em Ciências Agrícolas ou Ciências Biológicas, ofertados pelo *Campus Sertão* nos turnos noturno e matutino, respectivamente. Regra geral não há impedimento que o estudante curse componentes curriculares de sua Matriz Curricular em outro curso de licenciatura, porém essa não tem sido uma estratégia usual.

Em se tratando de flexibilização interna, isto é, do não engessamento do curso, a própria Resolução nº 2/2015 previu a oferta de atividades teórico-práticas que podem ser realizadas em outros cursos da instituição ou fora dela, conforme regulamento do Anexo 2. Também, nesse sentido, pode-se citar a existência dos componentes curriculares optativos que podem ser integralizados em forma de práticas de ensino, seminário temático ou leitura dirigida, o que flexibilizam o currículo, pois estimulam a discussão de temas emergentes no cenário educacional não contemplados no currículo.

Nesse sentido, é de suma importância a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão como forma de entrelaçar o processo de construção do conhecimento com a realidade social e, conseqüentemente, com o envolvimento institucional, tanto do corpo docente e dos estudantes, com as questões sociais que envolvem o processo de ensino e aprendizagem.

Os projetos integradores interdisciplinares se concretizam pela via das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, já que em cada semestre o relatório de atividades devem convergir para a síntese das discussões efetivadas em cada componente curricular do curso, realizada sob o enfoque da prática docente – observada ou exercitada – no ambiente escolar, conforme detalhamento que consta no regulamento dos estágios no Anexo 3.

Assim, embora parte dos estudantes do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados ainda não esteja atuando como docente, por meio dos estágios é possível inserir-se nas instituições de ensino, vivenciando situações reais que lhes permite trazer para o debate nas aulas os aspectos que lhes chamaram atenção, o

que se configura, por vezes, como resolução de problemas e procura priorizar a relação teoria-prática, que proporciona o clima para reflexão, validando ou não o conhecimento construído no curso e que se transforma em subsídios de estudo e compreensão de novos caminhos dando novos significados e reinventando o conhecimento, que subsidiará as mudanças na realidade social.

As metodologias ativas são constituintes do próprio curso, uma vez que a formação para a docência na Educação Básica exige que o estudante vivencie a realização de atividades diferenciadas da aula expositiva, que inclui diversas estratégias de ensino como seminários, painéis integrados, aulas práticas, uso de aplicativos móveis, jogos, estudo em grupo, etc.

Ressalte-se também que o uso das tecnologias da comunicação e da informação está presente no curso, sob a forma de atividades a distância em que se faz uso de plataforma virtual atualmente bastante difundidas no meio educacional, conforme explicitado no item 5.19.

De modo geral pode-se afirmar como princípios norteadores da ação docente no curso a proposição de trabalhos acadêmicos que estimulem os estudantes a:

- a) Aprender a aprender;
- b) Desenvolver pesquisas individuais, em grupo em apoio às atividades dos docentes, envolvendo o cunho bibliográfico que orienta o curso, bem como outras leituras que servem de apoio complementar;
- c) Realizar os estágios no decorrer do curso e a produção do relatório final onde o estudante irá registrar as experiências obtidas no mesmo;
- d) Participar de congressos e seminários que fomentem ao estudante a apresentação de trabalhos acadêmicos;
- e) Integrar as equipes que desenvolvem projetos de pesquisa e de extensão;
- f) Participar em atividades complementares e no desenvolvimento de ações pedagógicas distribuídas ao longo do curso, permitindo a interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

5.17 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na educação superior é um dos imperativos da Constituição Brasileira de 1988. É um princípio constitucional das instituições de ensino superior enquanto elemento fundamental das práticas pedagógicas, processo de formação de pessoas, produção, divulgação e socialização do conhecimento capaz de favorecer a autorreflexão crítica, a emancipação teórico-prática e o despertar da consciência e do compromisso social.

A concretização desse princípio supõe a realização de ações pedagógicas articuladas/associadas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão de forma mediada, tendo o estudante como protagonista de sua formação e que se articulem com as necessidades concretas da comunidade.

Entretanto, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, dada a sua finalidade e configuração, não tem a duração dos demais cursos de graduação e, portanto, não permite o desenvolvimento de atividades que compõem esse tripé universitário.

A pesquisa e a extensão foram práticas desenvolvidas pelos estudantes nos seus cursos de graduação nas áreas específicas, sendo que no Curso de Formação Pedagógica os ingressantes buscam a qualificação para a docência, centrada especialmente no ensino e na realização de estágio supervisionado.

Assim, as ações de extensão e de pesquisa não estão intrinsecamente ligadas ao currículo do curso, mas os projetos e programas de Ensino, Pesquisa e Extensão propostos e coordenados pelos docentes que atuam no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e que permitem aos estudantes a participação, como bolsistas ou voluntários, das ações propostas, o que contribui para a articulação do conteúdo ministrado com essas ações complementares.

Além disso, nas atividades teórico-práticas os estudantes têm a oportunidade de vivenciar ações de extensão e tomam conhecimento acerca de resultados de pesquisas desenvolvidas no *Campus*.

5.18 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico dos estudantes tem como referências basilares

os seguintes documentos do IFRS:

- Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Política de Ações Afirmativas do IFRS;
- Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- Organização Didática do IFRS.

Compreende-se o acompanhamento pedagógico como ações de caráter universal, que contemplam em seu público todos os estudantes. O acompanhamento pedagógico deve ocorrer por ações articuladas entre os docentes, coordenação do curso e a equipe pedagógica (pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social, enfermeira, etc). Além disso, em alguns casos, é necessário o envolvimento dos núcleos de ações afirmativas (NEABI, NAPNE e NEPGES).

O acompanhamento pedagógico abrange diversas ações, podendo-se destacar algumas: acolhimento do estudante no *Campus* quando do seu ingresso; projetos de promoção da saúde coletiva, orientação familiar, mediação de relações ensino-aprendizagem, apoio psicológico e apoio pedagógico. A Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes, também adquire relevância, visto a amplitude do trabalho realizado e coordenado por esta subcomissão.

Em relação aos mecanismos de nivelamento dos processos de ensino e de aprendizagem, quatro estratégias são adotadas, sendo elas:

- Revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio em alguns componentes curriculares;
- Programa de monitoria acadêmica;
- Horário de atendimento docente aos estudantes;
- Recuperação paralela.

5.19 Educação a distância e as Tecnologia da Informação e Comunicação (Tics) no processo de ensino e de aprendizagem

Atualmente as TIC's estão assumindo um papel imprescindível no âmbito educacional, de modo a provocar reflexões e quebra de paradigmas nesta área. Assim, pensando em uma formação que fomente o uso educativo das TIC's e acima de tudo reflita acerca de sua importância no apoio no processo de ensino e aprendizagem, o curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados permite a utilização do uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet, atividades de videoconferência e do *Moodle*.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TIC podem ser potencializadas na promoção de boas práticas e na potencialização para a construção do conhecimento nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem, na partilha de experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa, valorizando a prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos processos educativos e estimulando as estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras.

A sociedade atual passa por momentos de transformações. Estas mudanças ocorrem devido à utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, que aos poucos, vão se interligando a atividade educativa. A revolução da informática trouxe consigo inúmeros impactos que, por sua vez, atingiram diversas áreas sociais. A educação, por sua vez passa a todo instante por esse processo de mudança constante na utilização de novas ferramentas tecnológicas. Cada vez mais a tecnologia se faz presente na escola e no aprendizado do aluno, seja pelo uso de equipamentos tecnológicos seja por meio de projetos envolvendo educação e tecnologia.

Dessa forma, fica claro que há um novo panorama educacional gerado pela entrada das tecnologias da comunicação e informação (TICs) que vem ocasionando, diferentes experiências e ampliações metodológicas para esta esfera. Estas tecnologias estão transformando, de forma significativa, a maneira de agir e refletir na educação. A incorporação destes novos recursos tecnológicos, para além da "simples" utilização na prática educativa, deve considerar a proposta metodológica que a sustenta.

Diversos autores afirmam que numa análise direta, percebemos que o emprego das tecnologias da informação e comunicação "impõe mudanças nos métodos de trabalho dos professores, gerando modificações no funcionamento das instituições e no

sistema educativo.” E é neste caminho que a formação docente vem como uma forma de fornecer respaldo para que o professor construa conhecimento sobre as tecnologias (tanto tecnicamente, quanto pedagogicamente) e perceba como, porque e quando integrá-las a sua prática pedagógica. A preparação dos professores é o ponto decisivo, pois os alunos estão quase sempre prontos para a utilização das tecnologias, enquanto a maioria dos professores não. Destaca-se ainda o fato de que as aulas dadas tradicionalmente estão gerando desinteresse e atualização de informações pelas tecnologias por parte dos alunos, o que está abalando o conhecimento “inquestionável” dos docentes, sendo assim, o “grande desafio consiste em integrar os professores com a cultura tecnológica para o processo de ensino e aprendizagem”.

O docente é o agente fundamental neste processo, pois é ele quem faz os planejamentos com as diversas utilizações das tecnologias da informação e comunicação. A entrada destes recursos na Educação deve ser acompanhada de uma concreta formação dos professores para que eles possam utilizá-las de uma forma responsável e com potencialidades pedagógicas adequadas.

A escolha da tecnologia, além de ser fundamental para o trabalho que o docente irá desenvolver com seus alunos, pressupõe uma visão de mundo, uma concepção de educação. Fica assim evidenciada a importância que deve ser dada à escolha destes recursos que serão selecionados para serem utilizados com intuito educacional.

Essa difícil escolha da tecnologia a ser adotada está diretamente ligada aos objetivos que o educador deseja alcançar. Conhecer o produto, conhecer algumas teorias de aprendizagem e ter um instrumento de avaliação são elementos que podem fornecer alguns indicativos para ajudar nessa escolha e no planejamento de suas atividades. Planejar atividades educacionais com apoio tecnológico requer do professor mais tempo e maior capacidade de criação. Este deve investigar e conhecer bem os propósitos do recurso tecnológico, sua qualidade técnica-estética e curricular, sua adequação às características dos alunos, bem como as concepções teóricas que lhe dão suporte e o momento adequado para sua introdução.

Assim sendo, sabemos que, as transformações nas formas de comunicação e de intercâmbio de conhecimentos, desencadeadas pelo uso generalizado das tecnologias digitais nos distintos âmbitos da sociedade contemporânea, demandam uma

reformulação das relações de ensino e aprendizagem, tanto no que diz respeito ao que é feito nas escolas, quanto a como é feito.

Precisamos então começar a pensar no que realmente pode ser feito a partir da utilização dessas novas tecnologias, particularmente da Internet, no processo educativo. Para isso, é necessário compreender quais são suas especificidades técnicas e seu potencial pedagógico.

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educativa que já é praticada no mundo há quase um século. No Brasil, desde a fundação do Instituto Rádio Monitor, em 1939, surgiram vários outros meios de ensino à distância, sejam eles televisivos - como, por exemplo, o TeleCurso 1º e 2º grau (TV Globo) – ou via rádio ou por meio de correspondências. Sem dúvida, a Internet tem um grande diferencial sobre os outros meios no processo de ensino à distância, que é a interatividade entre os participantes, sendo eles, estudantes ou professores.

Para uma decisão sobre a escolha de uma plataforma e dos seus métodos de ensino, é preciso que se avaliem alguns pontos, sejam eles positivos ou negativos, e até que ponto essas prerrogativas influenciam no aprendizado.

As novas Tecnologias da Informação e Comunicação – (TIC) motiva cada vez mais pessoas e instituições de ensino a criarem oportunidades de democratizar o conhecimento criando mais oportunidades de aprendizagem. A inclusão social favorecida pela implementação de um ambiente a distância, uniformiza as oportunidades educacionais, tendo em vista que, em alguns casos, os alunos que não tiveram a oportunidade de ter uma educação convencional possam ter com esta nova forma de aprendizagem.

O Moodle permite a associação entre as ações de ensino e aprendizagem. Por esse motivo, o consideramos um ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) haja visto as potencialidades do ambiente para a comunicação e interação num contexto em que a aprendizagem está vinculada ao ensino, caracterizando-se por seus propósitos pedagógicos e por constituir-se como um processo sistemático, organizado e institucional/formal. No Brasil, o Moodle, após homologado pelo MEC, vêm sendo utilizado como plataforma oficial para EaD em diversas instituições de Ensino. Sua utilização, no entanto, não está restrita ao âmbito da Educação a Distância passando a

servir de suporte e ser associado as atividades presenciais e semipresenciais. No âmbito dos cursos técnicos integrados, ressalta-se que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída em 2008, sendo que o uso de ambientes virtuais como suporte as atividades presenciais constituem-se como uma atividade recente tendo em vista a atual fase de expansão, com a criação de novos *campi* em cidades do interior. Considera-se que os AVEA por integrarem múltiplas mídias, ferramentas e recursos, propiciam interações, produção colaborativa e socialização do conhecimento.

O Moodle apresenta potencialidades pedagógicas para o trabalho e a produção colaborativa, através da formação de grupos e a possibilidade de compartilhar suas produções e conhecimentos (artefatos do conhecimento). Ademais, permite diálogos e ações (diário de bordo, lição, tarefas e exercícios) e potencializa a colaboração através de ferramentas como a wiki que favorece a composição colaborativa, a interatuação, a formação para a coparticipação ou coautoria. A interação processa-se em torno das ferramentas comunicativas. Assim, o Moodle constitui-se como comunicacional tendo em vista as ferramentas de comunicação assíncronas: mensagens e fóruns que criam possibilidades interacionais e incentivam o diálogo-problematizador em torno de uma temática específica; e síncronas, através do chat, que propicia a problematização pela associação com materiais bibliográficos e mediante a definição de questões orientadoras.

5.19.1 Regras gerais

Conforme a Portaria nº 1.134, de 10 de dezembro de 2004, do Ministro de Estado da Educação, as instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de componentes curriculares que utilizem modalidade semipresencial. Essa modalidade é caracterizada como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

Poderão ser ofertados componentes curriculares na modalidade semipresencial, desde que esta oferta de atividades a distância não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso. No que diz respeito à oferta de 20% (vinte por cento) da carga horária a distância dos cursos superiores, a matriz curricular do curso deverá atender o que prevê a Instrução Normativa nº 7/2016, da PROEN, que regulamenta os procedimentos para alteração dos Projetos Pedagógicos de cursos superiores presenciais para inclusão da modalidade EaD. Tal Instrução Normativa indica as alterações necessárias nos PPC's de cursos superiores presenciais para inclusão da modalidade EaD.

As avaliações dos componentes curriculares oferecidos na modalidade semipresencial serão presenciais. A introdução opcional de componentes curriculares semipresenciais não desobriga a instituição de ensino superior do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, em cada curso superior reconhecido.

O oferecimento de componentes curriculares semipresenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria. A tutoria de componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial implica na existência de docentes qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico do curso, com carga horária específica para os momentos presenciais e os momentos a distância.

No Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do IFRS – *Campus Sertão*, visando garantir o que estabelece estes dispositivos legais, a elaboração do projeto pedagógico na modalidade semipresencial se pautou por alguns pressupostos, devendo proceder da seguinte forma:

- a) Desencadear ampla discussão sobre as implicações do uso da modalidade de Educação a Distância em seus componentes curriculares;
- b) Estabelecer no projeto do curso qual porcentagem da sua carga horária que será utilizada a modalidade de Educação a Distância nos seus componentes curriculares. Nesta definição deve ser considerado que o limite máximo permitido é 20% do total

da carga horária do curso e que não deve ultrapassar 80% da carga horária de cada componente curricular.

- c) Será obrigatória a promoção de, pelo menos, 03 (três) encontros presenciais nos componentes curriculares semipresenciais.
- d) Com base na porcentagem da carga horária semestral que será utilizada a modalidade de Educação a Distância, o colegiado do curso deve aprovar quais os componentes curriculares aderirão à referida modalidade, até atingir o limite estabelecido no projeto do curso. Isto é necessário para que os docentes tenham tempo necessário para se capacitarem e planejarem o componente curricular, além de organizarem os materiais que serão utilizados.
- e) No início de cada turma, será ministrada um componente curricular com a finalidade de preparar os discentes para os estudos a distância. Nesse componente curricular, serão realizadas atividades práticas e teórica com a finalidade de esclarecer a dinâmica dessa modalidade de ensino dentro dos marcos do curso e o funcionamento do Ambiente Virtual da Aprendizado que será utilizado no curso.
- f) Para elaboração dos planos de ensino dos componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial, a coordenação do curso deve enviar aos docentes, além da cópia do horário, o documento no qual consta a ementa do componente curricular e a bibliografia/referência básica a ser utilizada, cabendo ao professor a interação e conhecimento do projeto pedagógico do curso. Os planos de ensino deverão explicitar os detalhes de como as atividades a distância ocorrerão em cada componente curricular.
- g) Os planos de ensino deverão incluir identificação do curso, componente curricular, semestre do curso, nome do professor, carga horária total, carga horária presencial, carga horária a distância, ementa, objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático, metodologia, avaliação, cronograma das atividades não presenciais, referências básicas e complementares, e mecanismos de atendimento aos estudante.

5.19.2 Atividades de tutoria

O corpo de tutores é formado por profissionais que atuam no curso em atividades pedagógicas de modo a dar efetividade à implementação do processo de ensino e aprendizagem, articulando o Ensino, Pesquisa e Extensão. No curso, a função de tutor será assumida pelos docentes responsáveis por ministrar os componentes curriculares semipresenciais. Os docentes-tutores que terão o papel de articulação pedagógica, orientação da turma, acompanhamento das atividades avaliativas, feedbacks, dentre outras atribuições, a serem definidas no planejamento do componente curricular.

Na modalidade de Educação a Distância, a aprendizagem se dá por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas que devem ser planejadas levando em consideração os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, seus conhecimentos prévios e os recursos tecnológicos existentes, sempre buscando propiciar a comunicação e a interação entre estudantes e professores. No curso, o desenvolvimento das estratégias pedagógicas será capitaneado pelos professores, que contarão com o apoio do Núcleo de Educação a Distância do IFRS – *Campus Sertão* e da Equipe Multidisciplinar formada para apoiar a oferta dessa modalidade de ensino. O apoio institucional ofertado aos docentes primará pelo fomento às práticas criativas e inovadoras que favoreçam à permanência e êxito dos discentes.

Diferentes meios poderão ser utilizados para facilitar a comunicação entre os sujeitos envolvidos no curso. No decorrer de cada componente curricular, poderão ser desenvolvidos, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, fóruns e chats, instrumentos de comunicação assíncrona e síncrona que favorecem o processo ensino-aprendizagem na modalidade de Educação a Distância. Dessa forma, professores e estudantes poderão manter contato constante entre si e entre seus pares.

O acompanhamento dos discentes no processo formativo integrará as atividades de tutoria a serem desenvolvidas pelos professores de cada componente curricular semipresencial. Sendo assim, o docente deverá elaborar instrumentos e critérios para o acompanhamento periódico e aferição do desempenho dos alunos, considerando as possibilidades oferecidas pelo AVA para a execução dessas tarefas.

As atividades de tutoria exercidas pelos docentes serão acompanhadas pela Coordenação do curso, pelo seu colegiado e pela Equipe Multidisciplinar, que avaliarão

periodicamente a necessidade de capacitação dos docentes para a execução dessa função.

5.19.3 Ambiente virtual de aprendizagem

É um espaço de aprendizagem online interativo, com salas virtuais, para cada um dos componentes curriculares, para atender as turmas, nas quais os estudantes terão à disposição diferentes interfaces de comunicação e conteúdo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do processo de aprendizagem. Os conteúdos e organização do AVA serão definidos no planejamento do componente curricular pelo professor-tutor, podendo contar com o apoio da Equipe Multidisciplinar.

O AVA utilizado pelo IFRS – *Campus Sertão* é o Moodle. O Moodle permite a associação entre as ações de ensino e aprendizagem. Por esse motivo, o consideramos um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem, tendo em vista as potencialidades do ambiente para a comunicação e interação num contexto em que a aprendizagem está vinculada ao ensino, caracterizando-se por seus propósitos pedagógicos e por constituir-se como um processo sistemático, organizado e institucional/formal. No Brasil, o Moodle, após homologação do MEC, vem sendo utilizado como plataforma oficial para EaD em diversas instituições de Ensino. Sua utilização, no entanto, não está restrita à Educação a Distância, servindo de suporte para atividades presenciais e semipresenciais. No âmbito dos cursos técnicos integrados, ressalta-se que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída em 2008, sendo que o uso de ambientes virtuais como suporte às atividades presenciais constitui-se como uma atividade recente tendo em vista a atual fase de expansão, com a criação de novos *campi* em cidades do interior. Considera-se que os AVA por integrarem múltiplas mídias, ferramentas e recursos, propiciam interações, produção colaborativa e socialização do conhecimento.

O Moodle apresenta potencialidades pedagógicas para o trabalho e a produção colaborativa, através da formação de grupos e a possibilidade de compartilhar suas produções e conhecimentos. Ademais, permite diálogos e ações (diário de bordo, lição, tarefas e exercícios) e potencializa a colaboração através de ferramentas como a wiki que favorece a composição colaborativa, a interatuação, a formação para a

coparticipação ou coautoria. A interação processa-se em torno das ferramentas comunicativas. Assim, o Moodle constitui-se como comunicacional tendo em vista as ferramentas de comunicação assíncronas: mensagens e fóruns que criam possibilidades interacionais e incentivam o diálogo-problematizador em torno de uma temática específica; e síncronas, através do chat, que propicia a problematização pela associação com materiais bibliográficos e mediante a definição de questões orientadoras. As diversas opções de interação permitem o desenvolvimento da cooperação entre os docentes/tutores e os alunos.

A utilização de cada um desses recursos ficará a critério do professor responsável pelo componente semipresencial, que deve realizar suas escolhas avaliando qual ferramenta será mais proveitosa para a satisfação dos objetivos pedagógicos de seu componente curricular. Apesar da ampla gama de recursos disponibilizados pelo Moodle, a cada fim de semestre o colegiado do curso e a equipe multidisciplinar se reunirão com a finalidade de identificar a necessidade e propor ações de melhoria à plataforma e de capacitação dos envolvidos no curso para sua manipulação. O sentido desse tipo de avaliação é potencializar o uso do AVA para ampliar sua efetividade no processo de ensino-aprendizado.

5.19.4 Material didático

Os materiais didáticos dos componentes curriculares ofertados na modalidade a distância devem estar concebidos de acordo com os princípios políticos e metodológico do curso da Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do IFRS *Campus Sertão*, de modo a facilitar a construção do conhecimento entre estudante e professor.

O material didático para EaD se configura como um conjunto de mídias (livro digital, vídeo, animação, áudio, imagem, texto, hipertexto) no qual os conteúdos apresentam-se de forma dialógica favorecendo a uma aprendizagem significativa. Com a intenção de facilitar o processo comunicacional, todo o material didático produzido e utilizado nos cursos na modalidade de Educação a Distância deverá trazer em sua essência, a adequação do código linguístico necessário para que a compreensão da mensagem transmitida ocorra de forma clara e contextualizada.

Neste sentido, o curso seleciona ou elabora seus materiais didáticos tendo em mente

proporcionar uma forma de interação adequada do processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância. A definição de qual tipo de material didático de cada componente curricular do curso será realizada pelo docente responsável pelo componente curricular. Esse procedimento se inicia após a definição do Projeto Político do curso e contará com o apoio da Equipe Multidisciplinar, que zelará pelo caráter dialógico e didático desses instrumentos de ensino.

Todo material didático deve possuir uma organização mínima, quanto à estruturação dos conteúdos e utilização dos recursos gráficos, metodológicos e de edição. Esta estruturação deve ser feita de acordo com as orientações que são fornecidas pela equipe da EaD do IFRS. O professor possui a tarefa de, a partir da ementa do componente curricular, elaborar e/ou selecionar o material didático a ser utilizado. Posteriormente, o docente deverá enviar para a Equipe Multidisciplinar, momento em que material didático passará por uma diagramação, revisão ortográfica, revisão pedagógica e validação. A distribuição dos materiais será realizada de maneira virtual. Para isso, serão utilizadas as ferramentas do AVA para assegurar o acesso dos estudantes a todos os recursos de aprendizagem disponibilizados pelo professor responsável pelo componente curricular.

Além do crivo da Equipe Multidisciplinar, os materiais didáticos serão avaliados durante e após a execução do curso pelos estudantes, por meio de questionários aplicados no AVA. A avaliação por parte dos estudantes deverá indicar o grau de adequação do material utilizado aos objetivos do curso e ao perfil de seus discentes, mostrando os pontos que necessitam aprimoramento. Esta avaliação levará em conta os seguintes aspectos: didático pedagógico, científico e ético, adequação aos objetivos do curso, design visual aplicado ao material, clareza, legibilidade, linguagem e metodologia utilizada, bibliografia, sites da Internet para consultas complementares entre outros.

No que concerne à acessibilidade, o ambiente Moodle se orienta pelas diretrizes da *World Wide Web Consortium (W3C)*, um comitê internacional de organizações que tem como finalidade a regulamentação de temas vinculados ao acesso à internet. A W3C é responsável pela Iniciativa de Acessibilidade na Web, uma ação que busca estruturar a ampliar a acessibilidade na internet por meio da elaboração de diretrizes internacionais padrão a serem adotadas por desenvolvedores de ambientes virtuais que visem a essa

meta. As diretrizes estabelecidas pela W3C estão ancoradas nos seguintes princípios: (1) os conteúdos devem ser apresentados de maneira perceptível ao usuário, estando disponíveis aos diferentes sentidos por meio da utilização do navegador ou por intermédio de tecnologias assistivas; (2) a interface do usuário e a navegação devem ser operáveis através de uma ampla gama de controles que se adequem às necessidades específicas de cada público; (3) tanto as informações disponibilizadas como a interface de acesso devem ser compreensíveis ao usuário, sendo apresentados de maneira clara, evitando ambiguidades em termos de conteúdo e forma; (4) o conteúdo deve ser apresentado de forma robusta, isto é, completo o suficiente para que as eventuais dúvidas dos usuários sejam minimizadas. Por se orientar por essas diretrizes, o Moodle foi construído de maneira a possibilitar incorporação de diferentes plugins que oferecem ferramentas que ampliem a acessibilidade dos conteúdos disponibilizados na plataforma. Nesse sentido, destacam-se as ferramentas de acessibilidade para deficientes visuais, que viabilizam o rearranjo do tamanho de fontes do texto e do esquema de cores da página e a transformação do texto em áudio por meio de programas de leitores de tela específicos para essa finalidade.

A seguir, apresentaremos algumas possibilidades de formatos de materiais didáticos que poderão ser exploradas no oferecimento dos componentes curriculares semipresenciais.

a) Materiais Escritos:

A utilização de material didático impresso ou digitalizado, em apoio à modalidade de Educação a Distância representa um meio de comunicação importante que garante o acesso ao conhecimento de pessoas que não o acessariam com tanta facilidade devido a limitações de tempo/espço.

Considerando sua adequação ao nível de formação exigida no curso, a elaboração desse material didático deve ser feita pelo professor, que mediará o processo de aprendizagem, possibilitando ao aluno a interação com o conteúdo. Dessa forma, a leitura torna-se uma das atividades mais importantes para que o aluno possa acessar as informações organizadas nesses meios e transformá-las em conhecimento. Visando

alcançar os objetivos e desenvolver as habilidades planejadas pelo professor, o material didático impresso ou digitalizado deve ser produzido com base em algumas condições que são próprias deste tipo de material:

- uso de estratégias de comunicação adequadas ao perfil do aluno: seus interesses, conhecimentos anteriores, preocupações e dificuldades;
- organização das unidades textuais em função das habilidades e competências que se espera desenvolver;
- uso de linguagem clara, direta e expressivo, que transmita ao aluno a ideia de que ele é o interlocutor permanente do professor e que ambos participam de maneira conjunta da construção do conhecimento;
- recursividade e flexibilidade: como a escrita se organiza de forma hipertextual, o aluno/leitor é desafiado a todo momento a quebrar a ordem linear do texto, através de links, glossário, dicas de leitura complementar, etc., fazendo sua própria caminhada, de modo a construir os sentidos de forma diversa e personalizada (UNIVALI, 2004, p. 38).

b) Produções em Vídeos:

O docente/tutor poderá recorrer ao uso de vídeos, lançando mão do amplo acervo de produções audiovisuais de domínio público disponíveis na rede mundial de computadores, atentando para a adequação desses materiais em termos de conteúdo e de viabilidade de veiculação por conta de direitos autorais.

c) Livros, Periódicos e Multimeios:

A biblioteca do IFRS – *Campus* Sertão possui hoje um excelente acervo e vive um processo constante de melhoria deste acervo. Como suporte para cursos na modalidade de Educação a Distância esta biblioteca dispõe de recursos onde qualquer usuário pode solicitar na íntegra de artigos publicados em periódicos técnico-científicos, bem como teses, anais de congressos. Este serviço pode ser solicitado quando o material estiver disponível no Brasil ou no exterior. Também possui recursos de Bibliotecas Virtuais e Periódicos Virtuais, que oferece serviço de consulta simultânea aos acervos de todas as bibliotecas participantes e empréstimo entre as bibliotecas.

d) Guias do Estudante:

Os componentes oferecidos na modalidade de Educação a Distância contarão com os Guias do Estudante a Distância, documento dedicado a esclarecer os diferentes aspectos da vida acadêmica na modalidade a distância. Este material será organizado pela Equipe Multidisciplinar e disponibilizado em três módulos que contemplarão as seguintes temáticas: Guia do Estudante, Guia do Curso e Guia do IFRS – *Campus Sertão*.

- Guia do Estudante: neste material, inicia-se um primeiro diálogo com o estudante, tornando-o ciente de seus direitos e deveres, vantagens, compromissos e esclarecendo os passos da vida acadêmica do estudante. Serão incluídas orientações quanto a modalidade de estudo a qual está matriculado, as melhores formas de estudar na modalidade de Educação a Distância, sistemática operacional, interatividade, comunicação e acompanhamento. Também neste guia, estão as informações referentes à utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- Guia do Curso: contém informações específicas do curso, tais como objetivos, matriz curricular, sistema de avaliação e frequência, recursos e materiais didáticos, sistemática operacional, interatividade, comunicação, monitoria e acompanhamento, etc.

- Guia do IFRS – *Campus Sertão*: informações gerais acerca da instituição de ensino, desde horários de atendimentos nos setores, calendário acadêmico, localização dos espaços físicos, etc.

Esses guias são disponibilizados em mídia digital (on-line) no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5.19.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

Todas as atividades avaliativas dos componentes curriculares com carga horária a distância serão realizadas presencialmente. A verificação da aprendizagem do estudante em cada disciplina será expressa em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.19.5 Equipe multidisciplinar

Formado por profissionais com formação em tecnologia educacional/assistivas, as equipes multidisciplinares atuam em parceria com os demais professores/tutores na seleção de desenvolvimento de materiais e recursos didáticos, instrucionais e gráficos, no planejamento da aula, junto com a coordenação do curso, bem como no acompanhamento pedagógico e em ações de inovação e acompanhamento didático.

A Equipe Multidisciplinar que apoiará a oferta de componentes curriculares com carga horária a distância no curso será formada por profissionais de diferentes áreas. Todos os componentes da Equipe deverão possuir formação ou experiência com a modalidade de Ensino a Distância. A Equipe Multidisciplinar do curso contará, em sua composição mínima, com um representante do colegiado do curso – responsável pela coordenação dos trabalhos do grupo –, um representante do NEaD do *Campus Sertão*, um representante do NAPNE do *Campus Sertão*, um pedagogo representante do NIEPE de Ciências Humanas do *Campus Sertão*. A equipe multidisciplinar se reunirá a cada dois meses em caráter ordinário, podendo também ser convocadas reuniões extraordinárias por iniciativa do coordenador da Equipe. Os membros da equipe multidisciplinar farão parte do colegiado do curso.

QUADRO VIII – Composição da Equipe Multidisciplinar

Nome	Formação	Representação	Experiência em EaD	Funções na Equipe
Gustavo Conde Margarites	Sociólogo	Colegiado do Curso de Formação Pedagógica	Participação em ações de extensão universitária da UFRGS – modalidade curso a distância: Apoio Técnico (210h) e Tutor EaD (106h)	-Coordenar a equipe; -Estabelecer o vínculo entre a Equipe e o restante do curso
Luiz Knob	Ciências da Computação	NEaD	Cursos de Capacitação em EAD (151h)	-Avaliar questões referentes a adequação das práticas à modalidade de educação a distância
Ioli Gewehr Wirth	Pedagoga	Pedagogo do NIEPE de Ciências Humanas	Consultora no Projeto: Construção de conhecimentos conjunta e articulação das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares no estado de São Paulo, com financiamento da FINEP/MCT. Plataforma virtual moodle (20 meses de experiência). Tutora/Monitora no polo Campinas do curso de especialização em Gestão Pública e Sociedade (UFT), Plataforma virtual Teleduc (11 meses de experiência).	- Verificar a adequação didática dos processos de ensino-aprendizagem na modalidade EaD

			Disciplinas ministradas em curso de especialização: Tecnologia social e desenvolvimento endógeno na América Latina; Professora convidada em curso semi presencial. Plataforma virtual Teleduc (10 meses de experiência).	
Andréia Mendiola Marcon	Pedagoga	NAPNE	Em Formação como Professora em EAD (150h)	- Zelar pela questão da acessibilidade na modalidade EaD

O Núcleo de Educação a Distância do *Campus Sertão* será o responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para EaD. Além disso, o NEaD designará um de seus membros para ser o responsável pelo suporte e esclarecimento de dúvidas de docentes e discentes do curso.

5.19.6 Experiência docente e de tutoria de EaD

A participação de docentes no curso estará condicionada à experiência pregressa ou participação em formações para o ensino na modalidade a distância. Os docentes que já atuam no curso e que não atendem a esse requisito terão 12 meses, contados a partir da aprovação do presente documento, para se adequarem. Essa medida se justifica pela necessidade de os docentes estarem aptos, no âmbito do EaD, a identificarem as dificuldades dos discentes, esporem o conteúdo em linguagem condizente com as características das turmas, apresentarem exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas,

formativas e somativas, utilizando os resultados para a redefinição de sua prática docente.

Além da exigência básica inicial, os integrantes do corpo docente serão constantemente incentivados, pela coordenação, a ampliar seus conhecimentos acerca da modalidade de ensino a distância tanto em capacitações internas de iniciativa de IFRS, como em eventos externos que abordem essa questão em outras instituições de ensino.

QUADRO IX – Experiência em EaD dos Docentes Tutores

Docente	Formação	Vínculo 20h, 40h DE	Atuação no curso	Experiências em EaD
Andreia Mendiola Marcon	Pedagogia	40h DE	Docente/tutor Coordenador	Em formação como professora em EAD (150h) - conclusão prevista: 2019/01
Ana Sara Castaman	Psicologia	40h DE	Docente/tutor	Formação como professora em EaD (150h)
Alexandra Ferronato Beatrici	Pedagogia	40h DE	Docente/tutor	Formação como professora em EaD (150h)
Gustavo Conde Margarites	Sociologia	40h DE	Docente/tutor	Participação em ações de extensão universitária da UFRGS – modalidade curso a distância: Apoio Técnico (210h) e Tutor EaD (106h)
Ioli Gewehr Wirth	Pedagogia	40H DE	Docente/tutor	Consultora no Projeto: Construção de conhecimentos conjunta e articulação das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares no estado de São Paulo, com financiamento da FINEP/MCT. Plataforma virtual moodle (20 meses de experiência). Tutora/Monitora no polo Campinas do curso de especialização em Gestão Pública e Sociedade (UFT), Plataforma virtual Teleduc (11 meses de experiência).

				Disciplinas ministradas em curso de especialização: Tecnologia social e desenvolvimento endógeno na América Latina; Professora convidada em curso semipresencial. Plataforma virtual Teleduc (10 meses de experiência).
Josimar de Aparecido Vieira	Pedagogia	40h DE	Docente/tutor	Formação como professor em EaD (150h)
Marcos Antônio de Oliveira	Licenciatura em Ciências Agrícolas	40h DE	Docente/tutor	Formação como professor em EaD
Elisa Iop	Artes	40h DE	Docente/tutor	Em formação como professora em EAD (150h) - conclusão prevista: 2019/01

Os técnicos com atuação direta no curso também deverão estar capacitados para atuar na educação a distância. No momento de escrita do presente projeto, o quadro de técnicos atuantes com formação nesse âmbito está constituído da seguinte forma:

QUADRO X – Técnicos com Experiência em EaD

Servidor	Atuação no Curso	Vínculo	Experiência em EaD
Everton Pavan	Técnico de Tecnologia da Informação	40h	Em formação nos seguintes cursos: Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância (20 h), Educação a Distância (20 h), Moodle Básico para Professores - Elaboração de Curso (25 h), Qualidade de Cursos em Educação a Distância (30 h), Repositórios de Materiais Didáticos Digitais e Direitos de Uso (20 h), Criação de Videoaulas (40 h)

5.19.7 Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores (presencial e a distância)

A Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, a Equipe Multidisciplinar e a Comissão de Avaliação Permanente – CPA acompanharão o desenvolvimento das atividades de

ensino e aprendizagem, observando as especialmente os aspectos presentes na modalidade de Educação a Distância, por meio de

- a) organização de grupos de trabalho;
- b) discussão sobre os dados do processo de avaliação do trabalho docente, do material didático, da tutoria e da modalidade de EaD pelos discentes;
- c) aplicação de instrumentos de avaliação periodicamente, abrangendo o curso, os docentes, discentes, material didático, acompanhamento, comunicação e todo sistema de EaD;
- d) incentivo de pesquisas sobre as áreas de abrangência da modalidade de EaD no curso.

5.19.8 Infraestrutura

As atividades acadêmicas do curso são desenvolvidas em prédios com ampla área livre e espaços de aprendizagem, como: sala de treinamento, laboratório de informática, salas de aula com disponibilidade para projeções/audiovisual, biblioteca, cantina, auditórios, complexo desportivo, ginásio, estacionamento próprio.

O laboratório de informática é devidamente equipado com microcomputadores, ligados em rede com manutenção periódica e sistemática. Os computadores do laboratório de uso geral possuem os softwares necessários ao desenvolvimento das aulas e o acesso facultativo para a realização dos trabalhos.

O quadro abaixo apresenta detalhamento referentes a instalações de equipamentos e de infraestrutura necessários ao funcionamento dos componentes curriculares em EaD no curso.

QUADRO XI – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso

Qtde	Espaço Físico	Descrição
------	---------------	-----------

2	Sala de aula	Com mesas e cadeiras, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Laboratório de informática	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Laboratório de Ensino	Com bancadas de trabalho, materiais didáticos, ar condicionado, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Biblioteca	Espaços para estudos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador.
1	Sala de apoio	Com computador e impressora, estagiário apoiador, projetores multimídia, caixas de som, folhas de ofícios, canetas, grampeadores de folhas, cabos de extensão para luz.
1	Sala do coordenador/tutor	Espaço para atendimento individual ao estudante, disponibilidade para utilização de computador, ar condicionado.
1	Sala dos professores/tutores	Espaço para atendimento ao estudante, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador.
1	Setor de TI	Com computadores e técnicos especialistas na área da tecnologia.

5.20 Integração com as redes públicas de ensino

O curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados estabelece parcerias com as Secretarias Municipais da Educação e a rede estadual de ensino, especialmente com as escolas que integram a 7ª e 15ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) já que elas são campos dos estágios curriculares supervisionados.

Durante muitos anos essa articulação entre o *Campus* e as redes públicas de ensino ocorria por meio de programas de extensão universitária promovidas pelo Governo Federal, como o Programa de Extensão Universitária – PROEXT que ministrava cursos

de formação para os professores da rede municipal de ensino dos municípios da região; o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, com atividades nos municípios de Lagoa Vermelha, Coxilha e Sertão, e o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, onde os estudantes realizaram ações em escolas indígenas localizadas na Região Alto Uruguai do RS. Ainda docentes e discentes dos cursos de licenciatura do *Campus* Sertão, desenvolvem projetos com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Nos últimos anos referidos programas foram sendo extintos e atualmente somente o Programa de Residência Pedagógica está com edital aberto, porém o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados não se encaixa nos requisitos exigidos para participação.

Assim, a participação do corpo docente e discente do curso ocorre por atividades vinculadas aos projetos de pesquisa, extensão e ensino. Na extensão há projetos de formação continuada de professores das Escolas da Rede Estadual de Ensino dos municípios da região, como por exemplo, “Mobilizando a aprendizagem através de diferentes metodologias de ensino”, oferecido desde 2015 nos municípios de Sertão, Erechim, Itatiba do Sul e Estação. Referido projeto tem por objetivos a) oferecer, aos professores que atuam no Ensino Fundamental embasamentos teóricos e práticos sobre temas atuais da educação, bem como atividades pedagógicas que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes; b) analisar os aspectos relevantes da prática metodológica das atividades propostas para o Ensino Fundamental; c) relacionar pressupostos teóricos com as atividades metodológicas utilizadas no cotidiano escolar para a assimilação e fixação dos conteúdos curriculares desenvolvidos; d) debater sobre temas atuais da educação e que refletem no cotidiano escolar. Os encontros acontecem durante o calendário de Formação Continuada estipulado pela Coordenadoria Estadual de Educação e tem a participação dos estudantes bolsistas e voluntários do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados.

5.21 Articulação com o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero (NEPGE).

No IFRS - *Campus* Sertão, as discussões e ações referentes à diversidade, que constituem a razão da existência do Núcleo de Ações Afirmativas da instituição, são efetivadas por núcleos formados por professores e técnicos. As questões étnico-raciais são tratadas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); as pertinentes à pessoas com necessidades especiais são endereçadas ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e as questões de gênero ficam a cargo do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS).

A existência dos três núcleos de ações afirmativas no *Campus* atende às exigências legais, bem como a política de inclusão do próprio IFRS. Conforme consta no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), é compromisso da instituição zelar pelo respeito à diferença, igualdade de oportunidades e de condições de acesso, inclusão e permanência e pela defesa da interculturalidade na comunidade escolar (IFRS, 2014).

Na sequência há breve descrição de cada um desses núcleos.

a) NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas:

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP), por portaria da Direção. Esse programa vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

O NAPNE do *Campus* Sertão é um órgão de caráter propositivo e consultivo, criado por portaria específica, constituído atualmente por 6 (seis) servidores e tem por objetivo promover ações de caráter inclusivo que permitam aos alunos com necessidades específicas não só o ingresso, mas a permanência com sucesso na instituição. Compete também ao NAPNE ações facilitadoras e disseminadoras que permitam ao estudante com necessidades específicas usufruir plenamente de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidos na instituição (IFRS, 2014).

A relação do NAPNE com o curso da Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados está pautada em ações teóricas e reflexivas como: palestras, oficinas, articulação com outras instituições no intuito de promover discussões acerca do tema necessidades específicas e seus atravessamentos no campo da educação.

b) NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas:

O NEABI do IFRS – *Campus* Sertão é um setor propositivo e consultivo formado por quatro servidores que tem por finalidade estimular e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa.

A relação do NEABI com o curso da Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados tem por base uma política de atendimento pautada no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Leis 10.639/03 e 11.645/08; Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que incentiva a promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito; Decreto nº 6.040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Nela o curso prevê ações teóricas e reflexivas como: palestras, oficinas, articulação com outras instituições no intuito de promover discussões acerca do tema identidade e relações etnicorraciais e seus atravessamentos no campo da educação.

c) Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPGS

As temáticas relacionadas à diversidade de gênero e sexualidade são abordadas e discutidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), também um órgão de caráter propositivo e consultivo, composto, no *Campus*, por quatro servidores.

A relação do NEPGES com o curso da Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados atende a uma política de atendimento pautada na Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017. Nela, o Curso prevê ações teóricas e reflexivas, como palestras, e articulação com outras instituições no intuito de promover discussões e reflexões acerca do tema gênero e sexualidade e seus atravessamentos no campo da educação.

5.22 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A avaliação é um componente importante para que as instituições de ensino promovam as mudanças exigidas pela sociedade e pelo mundo do trabalho e esse processo é regulamentado pela Lei nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), e que usa como parâmetros a avaliação institucional, dos cursos e o desempenho dos estudantes por meio do Enade.

5.22.1 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, segundo consta em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI, 2014) é um processo que permite compreender de forma global a trajetória institucional. Foi regulamentada pela Resolução CONSUP 068/2010, que criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA), e pelo Programa de Avaliação Institucional do IFRS (PAIIFRS).

A Comissão Própria de Avaliação é composta por uma comissão central e pelas Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA) de cada *Campus*, que coordenam o processo de avaliação proposto pelo referido Programa, que tem como objetivo coletar informações que contribuam para a avaliação da implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Metas e mantém relação intrínseca com as dimensões da avaliação definidas pelo Sinaes.

Segundo consta no referido documento (IFRS/PAIIFRS, 2012) o Relatório de Autoavaliação apresenta uma estrutura que permite à CPA e às SPA registrarem, de forma reflexiva, os processos efetivos que ocorreram anualmente em relação a cada uma das referidas dimensões: a coleta de dados junto aos gestores do IFRS (Reitoria, Direções de *Campus* e Coordenadores de cursos), instrumentos *online*, bem como instrumento de avaliação pela comunidade externa (instrumento *off line*).

Os resultados da autoavaliação, a cada ano, geram um relatório geral do IFRS e relatórios específicos de cada *Campus*. Os resultados expressos nos relatórios são

discutidos com os responsáveis pela gestão do IFRS, servindo de base para o planejamento institucional para o ano subsequente, além de serem discutidos com toda a comunidade escolar e acadêmica.

O processo de avaliação envolve a comunidade interna e a externa. Para a comunidade **interna**, os instrumentos de autoavaliação que constituem o PAIFRS, ainda segundo o mesmo documento (IFRS/PAIFRS, 2012), são disponibilizados no formato *online* em programa desenvolvido pelo Departamento de TI da Instituição estando aberto à participação de todos os segmentos e avalia as seguintes dimensões: PDI e Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão; Comunicação com a sociedade; Organização e gestão do IFRS; e Infraestrutura e serviços.

Para a comunidade **externa**, o instrumento é disponibilizado no formato *off line* e enviado via correio eletrônico para as famílias dos alunos, bem como para instituições públicas e privadas parceiras ou em formato físico quando necessário.

Desta forma, estão definidos os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Instrumento de Avaliação *online*, por meio do qual se avaliam as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão; a comunicação interna; a organização e gestão e a infraestrutura e serviços;
- b) Instrumento de avaliação pela comunidade externa;
- c) Avaliação docente;
- d) Autoavaliação discente;
- e) Avaliação de cursos.

Os dados coletados por meio desses instrumentos são confrontados com as metas estabelecidas no PDI e Termo de Metas, buscando identificar os indicadores atingidos e os que ainda estão em via de consolidação ou implantação.

5.22.2 Avaliação do Curso

Os procedimentos de avaliação dos cursos passam pela elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, cujo trâmite segue as normas da Instrução Normativa nº 002, de 09 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a formatação, submissão e extinção de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRS.

A elaboração dos PPC é incumbência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, acompanhado pelo Setor de Ensino e apreciado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Para a **autoavaliação** do Curso, o acompanhamento da execução da proposta é realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em suas reuniões semestrais ordinárias e pelo Colegiado do Curso nas reuniões semestrais. Também participam desse processo os estudantes, docentes e técnico administrativos, por meio de um instrumento *online* implantado desde 2011 e coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) onde há a avaliação do curso e a autoavaliação.

A avaliação do Curso ocorre também com as contribuições dos núcleos de áreas e de conhecimento do IFRS – *Campus Sertão* (NIEPEs), das reuniões pedagógicas gerais, pela participação dos acadêmicos em sala de aula e nos eventos internos e pela troca de experiências entre os professores que ocorre por meio da participação em eventos em nível nacional.

A **avaliação externa** é realizada segundo as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) por meio das avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas indicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados foi avaliado pela Comissão dos Especialistas do INEP em 2012, que apontou indicativos de melhorias do curso, implementadas na revisão do seu PPC realizada em 2014.

5.22.3 Avaliação do desempenho dos alunos

De acordo com o Sinaes, a avaliação do desempenho dos alunos ocorre por meio do Exame Nacional de Cursos (Enade) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Entretanto, como o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados tem formato diferenciado dos demais cursos de graduação, seus estudantes não são submetidos ao Exame Nacional de Cursos (Enade).

5.23 Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante

O colegiado do Curso é o órgão normativo e consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar suas atividades acadêmicas em consonância com as políticas e normas do IFRS.

É composto pelo coordenador do Curso, que o preside, pelos professores em efetivo exercício no semestre atual e no anterior, pelos membros da equipe multidisciplinar, pelos tutores EaD, por um técnico-administrativo do Setor de Ensino e por dois representantes do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares.

Quanto às normas de funcionamento, o órgão reúne-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. As reuniões são públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

As decisões do Colegiado de Curso são tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes, registradas em ata e os encaminhamentos são dados por quem compete a condução das deliberações tomadas.

O Núcleo Docente Estruturante é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do Curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

É constituído pelo Coordenador do Curso e por pelo menos cinco representantes do quadro docente permanente da área do curso e que nele atuem efetivamente, escolhidos em reunião específica do Colegiado do Curso para esse fim. São critérios de escolha o mínimo 60% (sessenta por cento) de membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu* e 40% (quarenta por cento) em regime de trabalho de tempo integral.

As reuniões ocorrem ordinariamente pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, de acordo com convocação pelo

Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) dos membros, com antecedência mínima de dois dias úteis e quórum de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Da mesma forma que o Colegiado do Curso, as decisões do NDE são tomadas por maioria de votos com base no número de membros presentes, as deliberações têm registro em ata e encaminhadas pelo responsável pela deliberação.

Os referidos órgãos de representação do curso são normatizados pela Resolução nº 045, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* (Anexo 4) e a Resolução nº 046, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta o Colegiado dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* (Anexo 5).

5.24 Quadro de pessoal

5.24.1 Corpo docente

Docente	Graduação/Titulação
Alexandra Ferronato Beatrici	Pedagogia
	Titulação em 06/2018: Doutorado
Ana Sara Castaman	Psicologia e Pedagogia
	Titulação em 06/2018: Doutorado
Andréia Mendiola Marcon	Pedagogia
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Josimar de Aparecido Vieira	Pedagogia
	Titulação em 06/2018: Doutorado
Ioli Gewehr Wirth	Pedagogia

	Titulação em 06/2018: Doutorado
Leila de Almeida Castillo label	Educação Física
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Marcos Antônio de Oliveira	Ciências Agrícolas
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Gustavo Conde Margarites	Ciências Sociais
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Marilandi Maria Mascarello Vieira	Pedagogia
	Titulação em 06/2018: Doutorado
Rubilar Tomasi	Filosofia
	Titulação em 06/2018: Mestrado

5.24.2 Corpo técnico

Técnico-Administrativo	Cargo/Titulação
Ana Letícia Franzon	Técnico em Assuntos Educacionais
	Titulação em 06/2018: Especialização
Camila Luana da Siciliana	Auxiliar em Administração
	Titulação em 06/2017: Especialização
Debora Della Vechia	Assistente de Alunos
	Titulação em 06/2018: Especialização
Deise Ana Dalastra	Assistente de Alunos
	Titulação em 06/2018: Especialização

Edson Regis de Jesus	Auxiliar de Biblioteca
	Titulação em 06/2018: Especialização
Elaine Pires Salomão	Pedagogo
	Titulação em 06/201: Mestrado
Emerson Máximo Bolner	Assistente em Administração
	Titulação em 08/2018: Especialização
Fábio Roberto Krzysczak	Auxiliar de Biblioteca
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Joceli Silva da Silva	Auxiliar de Biblioteca
	Titulação em 06/2018: Especialização
Marta Marlice Hanel	Auxiliar de Biblioteca
	Titulação em 06/2018: Especialização
Meroli Saccardo dos Santos	Assistente em Administração
	Titulação em 01/2017: Mestrado
Rodrigo Ferronato Beatrici	Técnico em Assuntos Educacionais
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Silvar Antonio Botton	Auxiliar de Biblioteca
	Titulação em 06/2018: Especialização
Sônia Gotler	Técnico em Assuntos Educacionais
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Vanda Aparecida Fávero Pino	Técnico em Assuntos Educacionais
	Titulação em 06/2018: Mestrado
Victor de Carvalho Gonçalves	Bibliotecário
	Titulação em 06/2017: Graduação

5.25 Certificados e diplomas

A Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015 estabelece que o concluinte do Curso de Formação Pedagógica receberá certificado onde conste que está apto à docência na Educação Profissional na área que consta em seu diploma de graduação apresentado quando do ingresso no curso. Assim, a instituição ofertante, conforme estabelece o art. 14, § 3º, verifica a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida. A única possibilidade de certificação parcial será em casos de adaptações curriculares, considerando a Organização Didática e a LDB.

5.26 Infraestrutura

O IFRS - *Campus* Sertão, atualmente, encontra-se com uma infraestrutura moderna e ampliada, com vários laboratórios, salas de aula climatizadas, setores em sua maioria com equipamentos novos. Contando com uma área de 237 hectares, além de modernos laboratórios, o *Campus* mantém setores de produção nas áreas de: Agricultura (Culturas Anuais, Fruticultura, Silvicultura e Olericultura); Zootecnia (Bovinocultura de corte e leite, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura, Piscicultura e Avicultura); Agroindústria; e Unidade de Beneficiamento de Sementes, constituindo um laboratório para prática profissional, atividades pedagógicas e produção de matéria-prima para o processo agroindustrial.

O IFRS - *Campus* Sertão funciona em período integral, com aulas teóricas e práticas, incluindo atividades para atendimento da clientela externa, como cursos de curta duração que visam à atualização, capacitação e treinamento em áreas diversas e cursos de qualificação.

5.26.1 Laboratórios

O IFRS - *Campus Sertão* possui 15 (quinze) laboratórios com infraestrutura moderna para atender atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nas diversas áreas de atuação dessa Instituição de Ensino (Quadro XII).

Quadro XII – Laboratórios do IFRS - *Campus Sertão*

Laboratório	Descrição
Laboratório de Defesa Sanitária Vegetal	É utilizado para estudos na área de doenças de plantas e de insetos de importância agrícola.
Laboratório de Cultura de Tecidos e Citogenética Vegetal – Biotecnologia	O laboratório é utilizado para realização de cultura de tecidos vegetais e micropropagação de plantas. Conta com sala climatizada para crescimento das culturas, sala asséptica para manipulação de materiais, sala para análises de citogenética vegetal e sala de preparo de meios de cultura. Conta ainda com uma casa de vegetação para aclimatização de materiais oriundos do laboratório.
Laboratório de Manejo de Água e Solo	Esse laboratório é utilizado para o estudo das propriedades físicas e químicas do solo, além de tecido vegetal manejado pela produção agrícola.
Laboratório de Análise e Tratamento de Água e efluentes	O laboratório é utilizado para o desenvolvimento de tecnologias no tratamento de águas residuais, voltadas a identificação e redução de contaminantes, controle de poluição de águas, efluentes, microbiologia ambiental e agrícola.
Laboratório de Processos de Separação	Desenvolver tecnologias para extração, quantificação e aplicação de compostos bioativos presentes em matrizes vegetais bem como propor métodos para proteção destes compostos.
Centro de Análise de Alimentos	O Centro de Análise de Alimentos é composto pelos laboratórios de Bromatologia, Microbiologia e Microscopia. Nesses laboratórios são realizadas pesquisas, nas áreas de

	toxicologia ambiental, desenvolvimento de produtos alimentícios, fermentação, análises de composição de alimentos para consumo por animais, entre outros.
Núcleo de Experimentação e Estudos Analíticos	Desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão para a quantificação de elementos e substâncias presentes nas mais variadas matrizes, seja líquido ou gás, bem como, estudos com biodiesel, uso de óleos vegetais.
Laboratório de Estereoscopia	O laboratório é utilizado para a análise estereoscópica de diferentes materiais orgânicos e inorgânicos em aulas práticas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratório de Ciências Naturais	Laboratório de apoio em aulas práticas, preparo de reagentes, secagem de material e pesquisas. Conta com casa de vegetação para apoio em projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular	Atuar em diagnósticos ambientais utilizando métodos de toxicologia e biologia molecular.
Laboratórios de Informática	O laboratório de informática possui 4 salas, todas em ambiente climatizado e amplo, equipadas com projetor multimídia, lousa digital e 31 computadores por sala. Todos os laboratórios são conectados com cabeamento de categoria seis, com velocidade de tráfego de 1024 Kbps, com programas de edição de texto, demais softwares e impressora interligada em rede.
Laboratório de Softwares Aplicados	O laboratório de softwares aplicados é constituído de ambiente climatizado e amplo, equipado com 24 computadores próprios para instalação de programas específicos (01 por aluno), como programas estatísticos, gestão, topografia, modelagem, cartografia e impressora interligada em rede, entre outros.

Laboratório de Histologia e Parasitologia	O laboratório desenvolve atividades de pesquisa na área de histologia e parasitologia animal, além de atender as aulas práticas das disciplinas de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Microscopia	Equipado com 40 microscópios é utilizado em aulas práticas de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Fisiologia e Reprodução Animal	Desenvolve atividades de pesquisa que venham a utilizar equipamentos para análise da fertilidade de animais. Equipamento de ultrassonografia para ruminantes, botijão para congelamento/armazenagem de sêmen, equipamentos para inseminação de bovinos, ovinos e suínos, 02 microscópios binoculares.
Laboratório de Ensino	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro de uma perspectiva dialógica, reflexiva e construtiva. O espaço contempla atividades como: Encontro de grupos de pesquisa, grupo de estudos, para amostra de trabalhos, de experimentos pedagógicos, exposição de materiais didáticos, acervos de obras clássicas da área das humanas.

O regulamento para utilização dos laboratórios da Instituição consta no Anexo 1.

5.26.2 Biblioteca

A Biblioteca Mário Quintana, localizada no IFRS - *Campus Sertão*, Bloco A12, possui um acervo organizado por grandes assuntos abrangendo 2.938 títulos e 15.074 exemplares, e dentre eles, 415 títulos e 1991 exemplares são da área de Ciências Humanas.

A biblioteca tem 482 m², divididos em espaços para acervo, leitura (15 mesas de 4 lugares), trabalhos em grupos (5 salas com 8 lugares), computadores com acesso à internet (17) e atendimento. Conta também com sala de processamento técnico, depósito e banheiros e todos os espaços têm acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, oferece internet sem fio que pode ser utilizada pelos usuários em seus equipamentos.

O atendimento é realizado das 8h às 22h45min de segunda a sexta-feira e sábados pela manhã. O acervo é aberto, isto é, os alunos têm acesso irrestrito às estantes, onde podem escolher o livro que desejam consultar e/ou retirar no Setor de Empréstimo, que é permitido para alunos e servidores mediante cadastramento na Biblioteca.

O Sistema de Bibliotecas do IFRS (SIBIFRS), composto pelas bibliotecas de todos os *Campus* do IFRS, cataloga e organiza seus acervos no *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas. A comunidade acadêmica pode acessá-lo por meio da internet, para realizar consultas ao acervo e para utilizar os demais serviços oferecidos (reserva de materiais, renovação de empréstimos, serviço de alerta para aquisição de novos itens etc.). O Sistema *Pergamum* permite também a emissão de relatórios administrativos.

6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFRS – *Campus* Sertão, mediante consulta, se necessário, aos órgãos competentes.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso: 20 jun. 2018.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em:

10 jan. 2017.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 6**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866>. Acesso em: 20 jun. 2018.

_____. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 23 fev.2018.

_____. MEC/INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**, 2017.

_____. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

_____. **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providências.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**. Conforme Lei 9.394/96 com redação dada pelas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1 de 17 de Junho de 2004.

_____. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004**. Estabelece o ENADE como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

_____. MEC/INEP. **Sinopse estatística da educação básica 2003/2013**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 8 fev. 2015.

_____. MEC/INEP. **Sinopse estatística da educação básica 2017**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

ILHA, Adayr da Silva; ALVES, Fabiano Dutra; SARAVIA, Luis Hector Barboza. **Desigualdades regionais no Rio Grande do Sul**: o caso da metade sul. Disponível em:

<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_3_ilha_alves_saravia.pdf>.
Acesso em: ???

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**. Bento Gonçalves: 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Programa de Avaliação Institucional do IFRS (PAIFRS)**. Bento Gonçalves: 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Organização Didática do IFRS**. Resolução nº 086. Bento Gonçalves: 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018)**. Disponível em: <<http://ifrs.edu.br/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2014-2018/>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

LUSA, Diego Antônio. **Relatório do Estágio Supervisionado II do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional**. Sertão, 2018.

8 ANEXOS

Anexo 1 – Regulamento dos laboratórios

Resolução nº 014, de 09 de setembro de 2013.

Aprova o Regulamento Geral dos Laboratórios para desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 29 de agosto de 2013, RESOLVE:

Capítulo I

Da natureza

Art. 1º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão estão administrativamente subordinados ao Presidente do Colegiado dos Laboratórios, caracterizando-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos ofertados pelo *Campus Sertão* do IFRS.

Parágrafo único. O colegiado será formado pelos responsáveis de cada laboratório, regido por normas próprias e sendo presidido por um de seus componentes, eleito por seus pares.

Capítulo II

Da estrutura

Art. 2º São considerados Laboratórios todos os espaços físicos, pertencentes ao

Campus Sertão do IFRS, onde se desenvolvam atividades práticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas com os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. A relação dos laboratórios utilizados para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como seus responsáveis, serão definidos através de Portaria própria.

Capítulo III

Das prioridades de uso

Art. 3º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Sertão* são destinados prioritariamente para:

I – Aulas práticas regulares das disciplinas dos cursos técnicos de nível médio, superiores e pós-graduação;

II – Atividades de Pesquisa e Extensão, desde que os projetos estejam institucionalizados e com prévio agendamento para a realização das atividades nos laboratórios.

III – Monitorias, desde que autorizadas pelo professor da disciplina e agendadas previamente.

Capítulo IV

Das atribuições e responsabilidades do Presidente do Colegiado dos laboratórios

Art. 4º. São atribuições do presidente do colegiado:

I – Promover reuniões periódicas do colegiado para propor políticas de uso e otimização dos laboratórios;

II – Planejar o treinamento técnico para as equipes dos laboratórios;

III – Promover interações multidisciplinares nos laboratórios;

IV – Requerer a instalação de equipamentos e adequação para o cumprimento das normas de segurança vigentes;

V – Promover reuniões do Colegiado para planejamento semestral e/ou anual das aquisições de materiais permanentes e de consumo.

Capítulo V

Das atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório

Art. 5º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório:

I – Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanente, responsabilizando-se assim pelo patrimônio do laboratório;

II – Promover o adequado relacionamento entre os usuários dos laboratórios;

III – Elaborar relatório anual das atividades, quando solicitado, e encaminhá-lo ao Colegiado;

IV – Zelar pela manutenção e organização do laboratório;

V – Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos;

VI – Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais;

VII – Solicitar a compra e reposição de materiais permanentes e de consumo destinados às aulas práticas e atividades de rotina;

VIII – Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;

IX – Observar as normas de segurança e conformidade com os requisitos legais de cada laboratório;

X – Solicitar ao presidente do Colegiado, os requisitos de segurança necessários para adequação dos laboratórios.

Capítulo VI

Das atribuições e responsabilidades dos técnicos de laboratórios

Art. 6º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico de laboratório:

I – Corresponsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral dos laboratórios, dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso;

II – Supervisionar as atividades realizadas no laboratório;

III – Orientar os usuários quanto ao uso do laboratório e normas de segurança;

IV – Agendar os horários de utilização do laboratório;

V – Não permitir a saída (transferência de patrimônio) de qualquer equipamento, insumo ou reagente dos laboratórios sem a aprovação do responsável técnico do laboratório;

VI – Comunicar ao responsável técnico do laboratório qualquer irregularidade ocorrida neste, bem como a necessidade de conserto de equipamento;

VII – Testar periodicamente os equipamentos de segurança dos laboratórios (chuveiro, lava-olhos, etc.), segundo as normas de segurança adquiridas em treinamentos oferecidos ao pessoal técnico de laboratório;

VIII – Preparar, conservar, desinfetar e descartar materiais e substâncias;

IX – Manter o laboratório trancado, quando este estiver vazio;

X – Não permitir a presença de pessoas estranhas nos laboratórios, salvo com autorização do responsável técnico do laboratório;

XI – Não permitir a presença de alunos no laboratório sem prévia autorização do técnico responsável;

XII – Auxiliar os professores durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;

XIII – Manter registro diário das atividades, utilização de materiais, equipamentos, reagentes e ocorrências.

Capítulo VII

Das atribuições e responsabilidades dos professores das disciplinas

Art. 7º. São atribuições e responsabilidades dos professores das disciplinas que utilizarão os Laboratórios:

I – Entregar para o técnico responsável ou técnico de laboratório o programa de aulas a ser realizado durante o semestre, no prazo de até 15 dias do início das aulas do semestre, ou sempre que houver alterações de horários;

II – Entregar ao técnico de laboratório, com antecedência mínima de 7 dias, as necessidades para a aula prática prevista, listando os equipamentos, materiais, reagentes e procedimentos prévios;

III – Verificar, juntamente com o técnico e/ou estagiário, todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades práticas no laboratório;

IV – Assegurar-se de que os alunos que irão utilizar os laboratórios tenham sido previamente instruídos nas boas práticas de laboratório, seguindo orientações específicas de cada laboratório;

V – Orientar os alunos a manter o laboratório em ordem ao terminarem as atividades.

Capítulo VIII

Das atribuições e responsabilidades dos orientadores de pesquisa e extensão

Art. 8º. São atribuições e responsabilidades dos orientadores de pesquisa e extensão:

I – Solicitar o agendamento do laboratório e reserva de equipamentos para a realização das atividades de pesquisa, ao técnico de laboratório;

II – Providenciar a aquisição de materiais de consumo necessários para a realização da pesquisa;

III – Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;

IV – Orientar os alunos quanto às boas práticas de laboratório e normas de

segurança;

V – Acompanhar ou designar um responsável para tal, na realização de procedimentos, quando solicitado pelo responsável técnico do laboratório.

Capítulo IX

Seção I

Das normas de segurança

Art. 9º. Este artigo tem por finalidade delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, servidores e alunos, que frequentam os laboratórios, de forma a minimizar os riscos das atividades efetuadas e eventuais danos ao patrimônio, de acordo com os seguintes subitens:

I – Os laboratórios terão suas normas específicas de utilização, segurança e condutas a serem seguidas, de acordo com as atividades de cada laboratório;

II – Os laboratórios deverão ser utilizados, exclusivamente, com atividades para o qual foram designados;

III – É proibido fumar nos laboratórios e almoxarifados;

IV – É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;

V – É proibido o uso de medicamentos e a aplicação de cosméticos nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;

VI – É proibido o manuseio de lentes de contato nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;

VII – É proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, que não faça parte das atividades desenvolvidas no laboratório;

VIII – Ao encerrar as atividades, verificar se não foram esquecidos aparelhos ligados e reagentes ou resíduos em condições de risco;

IX – Evitar trabalhar sozinho no laboratório após o horário de funcionamento do *Campus*. No caso de necessidade, comunicar o Departamento de Infraestrutura a permanência no Laboratório;

X – Em casos de mal-estar entrar em contato imediatamente com o ambulatório (enfermaria) do *Campus*;

XI – Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para o Corpo de Bombeiros (193);

XII – Comunicar qualquer acidente, por menor que seja, ao responsável pelo laboratório;

XIII – Evitar trabalhar com roupas e/ou acessórios que possam colocar em risco a segurança;

XIV – Toda atividade que envolver certo grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente a utilização de EPIs e EPCs (equipamentos de proteção individual e coletiva) adequados;

XV – Os EPIs são de uso restrito às dependências dos laboratórios.

Seção II

Quanto aos equipamentos

Art. 10. Antes de utilizar qualquer equipamento deve-se verificar se a tensão disponibilizada é compatível com a requerida pelos equipamentos.

Art. 11. Informar-se com o responsável técnico ou técnico de laboratório sobre o funcionamento dos equipamentos, antes de operá-los.

Art. 12. Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas e com os equipamentos desligados, salvo se o funcionamento for indispensável à sua realização.

Seção III

Quanto à conduta

Art. 13. É proibido falar alto e usar linguagem inadequada ou desrespeitosa com colegas, professores, técnicos.

Art. 14. Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor responsável; o professor e o técnico deverão permanecer com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades.

Art. 15. O professor, e/ou a equipe técnica do laboratório tem total autonomia para advertir e/ou solicitar a saída, quando necessário, do usuário que não estiver seguindo estritamente as normas de utilização (gerais e/ou específicas de cada laboratório).

Art. 16. Ao término das atividades, os usuários deverão deixar o laboratório organizado.

Art. 17. Todo o material deve ser mantido no melhor estado de conservação possível.

Capítulo X

Armazenamento e descarte de produtos químicos e limpeza de vidrarias

Art. 18. Este capítulo tem por finalidade delinear procedimentos básicos de armazenamento e descarte de produtos químicos e materiais nos laboratórios.

§ 1º – São procedimentos de armazenamento:

a) Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para armazenamento de substâncias químicas;

b) Manter um inventário atualizado dos produtos químicos estocados, respeitando o prazo de validade.

c) Identificar toda e qualquer solução ou reagente em estoque;

d) É proibido o acesso de pessoas externas à equipe do laboratório ao local de armazenamento dos reagentes, bem como sua manipulação;

e) Alunos, bolsistas, estagiários e outros devem consultar a equipe técnica do

laboratório para obter informações sobre a estocagem de reagentes e soluções;

- f) Evitar armazenar reagentes em lugares altos e de difícil acesso;
- g) Não estocar líquidos voláteis em locais que recebem luz;
- h) Transportar em carrinhos apropriados os cilindros de gases a serem utilizados;
- i) Cilindros com as válvulas emperradas ou defeituosos deverão ser devolvidos ao fornecedor;
- j) Nunca armazenar vidrarias no mesmo local dos reagentes.

§ 2º – São procedimentos de descarte:

- a) Acondicionar em recipientes separados, o lixo comum, os vidros quebrados e outros materiais pérfuro-cortantes;
- b) Os resíduos de solventes deverão ser colocados em frascos apropriados para descarte, devidamente rotulados;
- c) Os resíduos aquosos ácidos ou básicos deverão ser neutralizados antes do descarte;
- d) Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para descartar substâncias químicas, agentes biológicos, radioativos, resíduos e o lixo comum.

§ 3º – São procedimentos de limpeza de vidraria:

- a) As vidrarias deverão ser lavadas imediatamente após o uso, não podendo ser reutilizado antes da lavagem;
- b) Observar quais vidrarias podem ou não ir para a estufa para secagem por calor;
- c) O responsável pela lavagem deverá utilizar luvas de borracha ou de plástico (PVC ou neoprene) para proteção quanto a possíveis cortes ou proteção contra dermatites relacionadas ao contato com os diferentes reagentes;
- d) Utilizar para limpeza de vidrarias detergente neutro e uma escova apropriada;
- e) Enxaguar completamente com água e verificar a ocorrência de quebra no filme d'água, repetindo o tratamento se necessário.

Capítulo XI

Da vigência

Art. 19. As normas regulamentadas por este documento deverão ser revistas pelo Colegiado dos Laboratórios a partir de 12 meses de sua aprovação ou quando solicitado por 50% mais um dos seus membros.

Parágrafo único. As alterações propostas só serão regulamentadas a partir da aprovação do Colegiado com maioria simples e deverão ser encaminhadas ao Conselho de *Campus* para homologação.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sertão, RS, 09 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se.

Lenir Antonio Hannecker
Presidente do Conselho de
Campus IFRS – *Campus Sertão*

Anexo 2 – Regulamento das Atividades Teórico-Práticas

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 1º O presente documento tem por finalidade regulamentar a validação das atividades teórico-práticas previstas no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

Art. 2º Para a integralização do curso o estudante deverá cumprir o mínimo de **200 horas** em atividades teórico-práticas, conforme a Resolução nº 02/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior.

Art. 3º As Atividades teórico-práticas visam flexibilizar o currículo do curso, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe o aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a instituição de ensino e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem a formação profissional e para a cidadania.

Art. 4º São consideradas atividades teórico-práticas, as pertencentes a um dos três grupos abaixo:

I. Atividades de Ensino;

- II. Atividades de Pesquisa;
- III. Atividades de Extensão.

Art. 5.º - Para fins de aproveitamento de estudos são consideradas as seguintes atividades:

- I) Cursos;
- II) Semanas acadêmicas;
- III) Congressos;
- IV) Oficinas;
- V) Minicursos;
- VI) Seminários;
- VII) Palestras;
- VIII) Programas/projetos de pesquisa;
- IX) Programas/projetos de extensão;
- X) Programas/projetos de ensino
- XI) Publicação de artigos;
- XII) Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- XIII) Monitorias;
- XIV) Estágios não obrigatórios;
- XV) Trabalho comunitário;
- XVI) Grupos de estudos orientados com participação de professores;
- XVII) Participação em organização de eventos;
- XVIII) Viagens de estudos.
- XIX) Presença em defesa acadêmica

Art. 6º As **Atividades de Ensino** compreendem:

- I) Participação em projetos de ensino institucionalizados, vinculados ao curso, como bolsista e/ou voluntário;
- II) Monitoria em componentes curriculares relacionados ao curso.

a) Para comprovação será necessário apresentar documento com carga horária, assiduidade, relatório das atividades desenvolvidas devidamente assinado pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares.

III) Estágio extracurricular (estágio não obrigatório)

a) Serão considerados estágios não obrigatórios os realizados em sala de aula ou outro espaço que tenha estreita relação com a atividade exercida pelo futuro profissional, podendo ser ou não remunerados;

b) São atividades consideradas para fins de estágio não-obrigatório aquelas desempenhadas nas escolas ou programas socioeducativos, especialmente: organização de eventos de caráter pedagógico; orientação/seleção de obras de leitura; participação em sala de aula na função de auxiliar de professor titular; seleção de material de pesquisa para professores;

c) A comprovação da realização do estágio dar-se-á com a cópia do documento oficial que comprove o vínculo com a instituição que ofertou o estágio, na qual conste a indicação do tipo de atividade desenvolvida, o período do contrato e a carga horária semanal.

d) Para validar o estágio o estudante deverá comprovar, no mínimo, 8h semanais de atividades de estágio.

IV) Componentes curriculares cursados em nível de pós-graduação que não estão contidas na matriz curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados relacionadas à Educação.

v) Ministrante de oficina e/ou curso na sua área de atuação profissional (relativo à sua graduação/bacharelado) ou Educação.

VI) Ministrante de palestras na sua área de atuação profissional (relativo à sua graduação/bacharelado) ou Educação carga horária igual ou superior a 1 hora.

VII) Presença em defesa acadêmica em sessões de defesas de tese de doutorado, dissertação de mestrado com temáticas relacionadas à Educação e/ou defesa de estágio curricular obrigatório.

a) Para validação deverá ser apresentado Atestado de participação.

VIII) Participação em grupos de estudo organizados por professores.

a) Os docentes do curso poderão organizar grupos de estudo em torno de suas temáticas de pesquisa como forma de subsidiar os estudantes que estejam desenvolvendo ou pretendam desenvolver atividade de pesquisa na temática. A participação dos estudantes ficará condicionada ao aceite do coordenador do grupo, assim como preenchimento de uma ficha de inscrição acompanhada de uma justificativa mencionando seu interesse pelo mesmo.

IX) Viagens de estudo

a) As viagens de estudo, para fins de cômputo como Atividade teórico-prática, são aquelas que não geram, por si próprias, certificado de participação em eventos, devendo ser organizadas e coordenadas pelos professores do curso e registradas no Sigproj para posterior emissão de certificação.

Art. 7º As Atividades de Pesquisa compreendem:

I) Participação, como bolsista, voluntário ou colaborador, em programa ou projetos de pesquisa coordenados por docentes do IFRS, com ou sem apoio financeiro.

a) O projeto deverá estar cadastrado no Sigproj, sendo que o aluno também deverá ter suas atividades registradas neste sistema.

b) A comprovação da participação do aluno bolsista ou voluntário no projeto de pesquisa e de suas horas, deverão ser emitidas pelo Departamento de Pesquisa.

II) Participação em eventos de divulgação científica: cursos, palestras, minicursos, seminários, semanas acadêmicas, oficinas, congressos.

III) Apresentação de trabalhos de pesquisa em evento de divulgação científica.

IV) Publicação (autoria ou co-autoria) de artigo em revistas da área.

V) Autor de resumos em eventos científicos.

VI) Autor de textos em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à Educação

Art. 8º As **Atividades de Extensão** compreendem:

I) Participação, como bolsista ou voluntário, em programa ou projetos de extensão coordenados por docentes do IFRS, com ou sem apoio financeiro.

a) O projeto deverá estar cadastrado no Sigproj, sendo que o aluno também deverá ter suas atividades registradas neste sistema.

b) A comprovação da participação do aluno bolsista ou voluntário no projeto de pesquisa e de suas horas deverão ser emitidas pelo Departamento de Extensão.

II) Apresentação de trabalhos de extensão em evento de divulgação científica.

III) Participação em comissão organizadora de evento científico ou cultural, com temas relativos à Educação.

IV) Trabalho comunitário:

a) Poderá ser prestado trabalho comunitário em instituições educacionais como creches, escolas, turmas de educação de jovens e adultos, programas socioeducativos, grupos de idosos, etc.

b) Para efeito de comprovação exigirá-se documento oficial expedido pela instituição/órgão representado com: datas das atividades e controle de frequência e relatório das atividades desenvolvidas.

c) Poderá pontuar o trabalho comunitário, desde que o documento oficial expedido pela instituição/órgão representado tenha carga horária mínima de 10 horas.

V) Cursos de aperfeiçoamento técnicos, com carga horária mínima de 10h, nas áreas de:

- a) informática básica, avançada ou específica.
- b) línguas estrangeiras.
- c) redação comercial e/ou oficial.
- d) Oratória.
- e) técnicas de expressão oral e escrita
- f) relações interpessoais .

Art. 9º Somente as atividades iniciadas após a data de matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados poderão ser objeto de reconhecimento e validação.

a) O estudante que ingressar no curso, oriundo de transferência externa de curso idêntico, poderá validar as atividades realizadas a partir do ingresso em seu curso de origem.

Art. 10 As atividades teórico-práticas podem ser realizadas em qualquer período letivo, inclusive recesso ou férias escolares, desde que, tenham sido feitas após o ingresso no curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados.

Art. 11 - As atividades teórico-práticas serão avaliadas e reconhecidas, semestralmente, por comissão composta de 03 (três) professores do curso, instituída pelo Núcleo Docente Estruturante.

a) Para efeitos deste regulamento, considera-se realizada a atividade teórico-prática a partir da data de expedição do documento comprobatório.

Art. 12 Após abertura do edital o estudante deverá protocolar o pedido de aproveitamento de estudos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*

Sertão com todos os comprovantes das atividades realizadas, de acordo com o edital.

Art. 13 A Coordenação de Registros Acadêmicos, após o recebimento e conferência dos documentos, deverá autenticar as cópias, devolvendo as vias originais com carimbo no verso que identifique o aproveitamento de estudos.

Art. 14º O pedido será encaminhado à coordenação do curso que reunirá a comissão avaliadora para análise e validação das atividades teórico-práticas.

Art. 15 O presidente da comissão avaliadora encaminhará a documentação ao coordenador de curso, que fará os procedimentos administrativos e remeterá os processos à Coordenação de Registros Acadêmicos que, após a homologação dos resultados pelo Departamento de Ensino realizará o competente registro no respectivo sistema acadêmico e no histórico escolar do estudante.

Art. 16 Este regulamento não se aplica aos estudantes com ingresso anterior ao 1º semestre de 2018, salvo os casos de migração de PPCs.

Art. 17 Os casos não previstos neste regulamento serão apreciados pelo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 18 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante.

Tabelas de validação das atividades

I - Atividades de Ensino

Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
-------------------------------	--	---

Participação em projetos de ensino institucionalizados	40 por semestre	80
Atividades de monitoria em componentes curriculares	10 por atividade	20
Estágio extracurricular (não obrigatório)	10 por mês	60
Disciplinas cursadas em nível de pós-graduação não contidas na matriz do curso e relacionadas à Educação	5 por disciplina	10
Ministrante de oficina e/ou curso na área de atuação profissional ou à Educação	5 por atividade	20
Ministrante de palestra curso na área de atuação profissional ou à Educação	5 por atividade	20
Presença em defesa acadêmica	10 por atividade	50
Participação em grupos de estudos organizados por professores	10 por semestre	40
Viagens de estudo	5 por atividade	15
Aprovação em concursos públicos e processos seletivos na área do magistério público.	5 por aprovação	10
Participação em oficinas de capacitação docente ou formação continuada	5 por atividade	20
Participação em cursos a distância, relacionados à Educação, com carga horária mínima de 40 horas.	5 por atividade	10
Atividades de representação discente, tais como representante de sala e representante de curso junto ao DCE; colegiado de curso, comissões.	5 por atividade	10
LIMITE MÁXIMO		120

II - Atividades de pesquisa

Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
------------------------	---	------------------------------------

Participação em projetos de pesquisa institucionalizados	40 por semestre	80
Participação em grupo de pesquisa institucionalizado orientado por professor do IFRS.	5 por semestre	10
Participação em eventos de divulgação científica	10 por atividade	60
Apresentação de trabalho de pesquisa em eventos internacionais	20 por apresentação	60
Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos nacionais	15 por apresentação	60
Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional	20 por publicação	60
Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação nacional	15 por publicação	60
Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais	15 por publicação	30
Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais	10 por publicação	30
Autor de textos em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à Educação	5 por publicação	20
Publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros.	20 por publicação	80
LIMITE MÁXIMO		120

III - Atividades de extensão

Descrição da atividade	Pontuação máxima em horas (na atividade indicada)	Pontuação máxima em horas no curso
Participação em projetos de extensão institucionalizados	40 por semestre	80
Apresentação de trabalho de extensão em	20 por	60

eventos internacionais	apresentação	
Apresentação de trabalhos de extensão em eventos nacionais	15 por apresentação	60
Participação em comissão organizadora de evento científico ou cultural, com temas relativos à Educação.	20 por participação	40
Trabalho comunitário.	10 por atividade	30
Participação em cursos ou minicursos tais como de informática (básica, avançada ou específica), línguas estrangeiras, redação comercial e/ou oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais com carga horária mínima de 10h.	5 por atividade	20
Participação em cursos de extensão.	15 por atividade	60
LIMITE MÁXIMO		120

Anexo 3 – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

REGULAMENTOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado compreende o exercício de atividades profissionais inerentes ao Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e deve ser planejado, orientado e avaliado para possibilitar ao estudante a ação-reflexão-ação dos fundamentos teórico-metodológicos do curso.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados é regido por este regulamento e pela legislação vigente.

Art. 3º - A conclusão de grau do Curso Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados está condicionada ao cumprimento das exigências relativas ao Estágio Curricular Supervisionado correspondente.

Art. 4º - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados totaliza 300 horas, assim distribuídas:

- I – Estágio Curricular Supervisionado I - 100 horas
- II – Estágio Curricular Supervisionado II - 120 horas
- III – Estágio Curricular Supervisionado III - 80 horas

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado deve ser acompanhado pelo Coordenador do Estágio, pelo professor orientador e pelo professor da Instituição de Ensino onde será realizado o estágio.

§ 1º - Após cumprida 20% da carga horária do curso cabe à coordenação do curso

a indicação de um coordenador de estágio e de um grupo de professores orientadores que acompanharão o planejamento, a execução e a avaliação do estágio nas áreas de abrangência do Curso.

§ 2º - O estudante deve apresentar seu projeto de estágio curricular supervisionado seguindo as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e desse documento.

Art. 6º - Todos os estudantes, independente de comprovação de experiência no âmbito da educação básica profissional, devem desenvolver o estágio.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 7º - O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos:

I - Formar professores em nível superior para atuar no currículo da educação básica e da educação profissional.

II - Organizar situações de aprendizagem pressupondo o estudante como sujeito histórico-cultural que vive um processo de ampliação de experiências mediadas pela construção do conhecimento.

III - Elaborar e desenvolver projetos a partir de eixos interdisciplinares, fundamentados teórica e metodologicamente, significativos para o exercício da docência.

IV - Exercitar a produção científica através da pesquisa permanente do espaço escolar, percebendo e interpretando a concretude dos problemas educacionais, assumindo um perfil investigativo enquanto profissional da educação.

V - Sistematizar o conhecimento a partir da leitura crítica da realidade investigada, do referencial teórico, da reflexão pedagógica e da intervenção sobre a realidade educacional vivenciada.

VI - Desencadear propostas concretas de estágio curricular, a partir dos pressupostos teóricos do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e mediante estudos da realidade, atividades de observação, análise, reflexão e outras que

se julgarem necessárias.

VII – Viabilizar propostas/momentos de interação e socialização com a comunidade regional a partir do desenvolvimento das temáticas pesquisadas.

CAPÍTULO III

DOS CAMPOS E ÁREAS DE ESTÁGIOS

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em instituições conveniadas com o *Campus* Sertão do IFRS, podendo o estudante optar pela instituição de seu interesse dentre aquelas conveniadas.

Art. 9º – O Estágio Curricular Supervisionado é composto pelas seguintes etapas:

§ 1º - Estágio I (80 horas) - o estudante deve realizar uma inserção em uma instituição escolar de educação básica profissional, observando e analisando o processo pedagógico, de onde resulta um relatório. A observação deverá ter no mínimo, 16 horas. As características mínimas da observação e do relatório desta encontram-se abaixo relacionadas.

I - Conter entre cinco (05) e quinze (15) páginas.

II - Levar em consideração:

- a) Modalidades de ensino observada;
- b) Atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola;
- c) Contexto socioeconômico e cultural em que a instituição escolar está inserida;
- d) Como se estabelecem as relações interpessoais no ambiente observado;
- e) Analisar teoricamente a área educacional observada, considerando os pontos elencados anteriormente e outros que o estudante avaliar pertinente.

III - Seguir roteiro do apêndice I.

IV – Ser entregue ao professor orientador conforme calendário do Projeto de Estágio

fornecido a cada semestre.

§ 2º - Estágio II (120 horas) - o estudante deve observar uma instituição que ofereça o ensino técnico profissionalizante e as aulas de um professor que atua na área de formação do estudante e elaborar, sob a orientação do professor orientador, o relatório de observação.

I - A observação da sala de aula deverá ser de no mínimo oito (08) horas-aula e as demais horas destinam-se à observação da escola, análise do Projeto Pedagógico, entrevistas com gestores e professores ou demais atividades necessárias para conhecimento da instituição.

II – A observação da sala de aula deve ser pautada pelos critérios da Ficha de Acompanhamento e Avaliação presente no projeto de estágio do curso (apêndice 2).

III – A produção do relatório segue o modelo do apêndice I.

IV - Elaboração do Planejamento de Estágio - o estudante deverá elaborar, sob supervisão do professor orientador, os planos de aula completo (estrutura planejada da aula, referencial teórico referente aos conteúdos ministrados e nos apêndices todas as atividades propostas, *slides*... trabalhados em aula) conforme apêndice I, utilizando-se dos materiais, técnicas e suportes pedagógicos trabalhados pelos professores durante o curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados.

§ 3º - Estágio III (80 horas) - o estudante deve executar as ações pedagógicas previstas no planejamento de estágio, sob a supervisão do professor responsável pelo estágio da instituição de ensino e acompanhamento do professor orientador, atividade a ser realizada segundo as seguintes normas:

I – O professor orientador deverá realizar no mínimo uma visita de supervisão do estágio;

II – O estudante deverá apresentar o relatório conforme orientações do apêndice I, que tem os seguintes objetivos:

a. Demonstrar, de forma coerente, sequencial e analítica, a síntese de todos os momentos do estágio;

b. Demonstrar, de forma coesa, a capacidade de produção escrita do estagiário diante da complexidade da relação ensino-aprendizagem por ele experienciada;

c. Constituir o arquivo documental do acervo do IFRS – *Campus Sertão*;

III - O relatório precisa ser encadernado e entregue à Secretaria do Ensino Superior conforme previsão no calendário do Projeto de Estágio do curso.

IV - Preparação e realização do seminário de socialização – o estudante apresentará os resultados de seu estágio a um público constituído pelos estudantes do curso e banca composta pelo professor orientador e dois professores do curso e /ou convidados. As normas gerais para a apresentação devem constar no plano de ensino desse componente curricular.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10 - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será feita pelo professor orientador e pelo professor responsável na instituição de ensino pelo estágio docente do estudante.

Art. 11 – A avaliação do estágio resulta da média aritmética das seguintes avaliações:

- O Estágio Curricular Supervisionado I será avaliado pelo relatório parcial sob a responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a).

- O Estágio Curricular Supervisionado II será avaliado pelo relatório de observação, planos de aula completos - ao encargo do(a) professor(a) orientador(a) e do professor titular do campo de estágio.

- O Estágio Curricular Supervisionado III será avaliado pela execução da docência e relatório final das atividades de estágio , ao encargo do(a) orientador(a) e pela apresentação dos resultados do estágio ao encargo da banca.

§ 1º - A avaliação final do Estágio Curricular Supervisionado deve ser expressa em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação de décimos. Para ser aprovado, o estudante precisa atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) pontos e frequência igual ou

superior a 75% em todas as atividades programadas, conforme previsto na Organização Didática do IFRS.

§ 2º - O estudante que não entregar os relatórios no prazo estipulado no plano de ensino apresentado pelo coordenador do estágio, ou que esses forem considerados insuficientes pelo orientador terão o prazo de 15 dias para entrega, a título de recuperação, porém a avaliação terá peso 8,0 (oito).

§ 3º - Nas avaliações dos relatórios serão considerados os seguintes critérios:

a) Avaliação do processo de estágio: participação qualitativa do estudante nas orientações e assiduidade no desenvolvimento das atividades no local de realização do estágio;

b) Avaliação do resultado – relatório: densidade teórica do texto produzido, rigor metodológico e aspectos formais: coerência, sequência lógica, coesão, clareza das ideias.

§ 4º - Não há avaliação de exame no Estágio Curricular Supervisionado, devendo o estudante, para ser aprovado, atingir a média de 5,0 (cinco) pontos nas avaliações realizadas, sob pena de repetição de todas as etapas do estágio.

CAPÍTULO V

RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 12 - São responsáveis pelo Estágio Curricular Supervisionado os seguintes profissionais:

I - Coordenador do estágio;

II – Professor orientador;

III–Professor responsável na Instituição de Ensino pelo estágio supervisionado;

IV – Coordenador de Departamento de Extensão.

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DO ESTÁGIO

Art. 13 - Compete ao coordenador do Estágio:

- I – Elaborar e apresentar aos estudantes o plano de ensino do componente curricular;
- II – Discutir com os professores orientadores a dinâmica do estágio em cada semestre;
- III - Orientar os estudantes sobre os procedimentos gerais dos estágios em cada semestre (atividades, formas de registro, documentos necessários, avaliação, etc);
- IV – Esclarecer as dúvidas de estudantes e orientadores e colaborar na resolução dos problemas relativos ao estágio;
- V - Administrar, acompanhar e supervisionar, de forma global, todas as etapas do estágio supervisionado de acordo com este manual;
- VI - Apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento dos estágios aos diversos órgãos da administração de ensino do IFRS – *Campus Sertão*;
- VII - Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os professores envolvidos em atividades de estágio;

SEÇÃO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 14 - Compete ao professor orientador do estágio:

- I - Prestar assessoramento ao orientando no que se refere à elaboração e desenvolvimento das atividades de estágio;
- II - Auxiliar o orientando na identificação e seleção das referências necessárias ao desenvolvimento das atividades de estágio;
- III – Discutir com o orientando o desenvolvimento de todas as fases do trabalho, identificando as correções necessárias e/ou reformulações;
- IV – Registrar a frequência e os conteúdos das orientações dadas ao orientando conforme ficha de acompanhamento do apêndice II e entregar ao coordenado do estágio.

V - Analisar, juntamente com o professor responsável na instituição de ensino pelo estágio docente e com o coordenador do estágio, a necessidade de refazer o estágio;

VI - Participar de todas as atividades de avaliação do orientando;

VII – Constituir e convidar os professores para a banca.

SEÇÃO III

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PELO ESTÁGIO DOCENTE DO ESTUDANTE

Art. 15 – Compete a esse professor:

I – Receber estagiários do curso em número definido em acordo entre as partes;

II – Facilitar aos estagiários o acesso às informações necessárias à realização e atualização do diagnóstico da realidade educativa;

III – Aprovar o plano de estágio do estudante e acompanhar a execução em sala de aula;

IV – Incorporar o estagiário no desenvolvimento das atividades pedagógicas do componente curricular em que deve realizar a prática docente sob a sua coordenação ou responsabilidade direta.

V – Acompanhar as atividades desenvolvidas em sala de aula pelo estagiário e informar aos responsáveis do IFRS – *Campus* Sertão qualquer ocorrência significativa, relacionada ao estagiário, que possa comprometer o andamento das atividades pedagógicas e administrativas da instituição de educação profissional e dos estágios.

VI – Realizar a avaliação do estagiário em sua prática docente conforme a ficha de acompanhamento e avaliação.

VII – Analisar, juntamente com os demais responsáveis pelo estágio, a necessidade ou não de refazer o estágio.

SEÇÃO IV

DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Art. 16 – Compete a esse setor:

I - Encaminhar aos responsáveis pelas instituições de ensino profissional os documentos relativos ao Estágio Curricular Supervisionado, a fim de facilitar a integração no campo de estágio;

II - Encaminhar os estudantes aos respectivos campos de estágio, juntamente com o termo de compromisso de estágio.

III – Esclarecer, em caso de necessidade, aos professores do Campo de Estágio, ao corpo administrativo e aos demais funcionários, a abrangência do Termo de Convênio.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 17 - São deveres do estagiário:

I - Realizar e registrar o diagnóstico da realidade em que será efetuado o estágio, elaborando com afincos os planos de aula e os instrumentos que os auxiliem nas atividades de estágio;

II - Elaborar e apresentar ao professor responsável pelo estágio os relatórios o plano de estágio e as demais tarefas que lhes forem solicitadas;

III - Participar das aulas de estágio e atividades de orientação às quais for convocado;

IV - Participar da banca realizada ao final do estágio;

V – Agir de forma ética, mantendo sigilo sobre as observações no campo de estágio, respeitando as normas por ela estabelecidas, bem como os seus profissionais;

VI - Cumprir as normas do IFRS – *Campus Sertão* relativas ao estágio.

VII - Apresentar, seguindo o cronograma previsto, ao professor responsável pelo estágio e ao orientador do campo de estágio o plano de trabalho, discutindo qualquer alteração que julgar necessária;

VIII - Atuar ativamente em todas as etapas do estágio;

IX - Desenvolver as atividades de estágio com responsabilidade, comparecendo pontualmente ao local nos dias e horas estipulados no Termo de Compromisso;

X – Imprimir e entregar ao professor responsável pelo estágio a ficha de avaliação e acompanhamento, bem como providenciar o retorno desse documento devidamente

preenchido ao Orientador de Estágio no IFRS - *Campus Sertão*.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 19 - Este Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Sertão, agosto de 2018.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Estudante: _____ Turma: _____

Orientador(a): _____ semestre: _____

Data	Atividade/orientação	Assinatura do estudante

Assinatura do(a) professor(a):

FICHA DE REGISTRO DAS AVALIAÇÕES

Professor orientador: _____

Turma: _____ Ano letivo: _____ Semestre letivo: _____

ESTUDANTES	AVALIAÇÕES					FALTAS
	Primeira avaliação	Segunda avaliação	Terceira avaliação	Quarta avaliação	Média	

Sertão, _____ de _____ de _____

Professor(a) orientador(a)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SOCIALIZAÇÃO E DEFESA DE ESTÁGIO

Aos _____ dia do mês de _____ de dois mil _____, às _____ horas, na sala _____ do IFRS – *Campus Sertão*, em sessão pública, reuniu-se a Banca Examinadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado para avaliar as atividades apresentadas pelo acadêmico _____.

Integraram a banca examinadora os professores _____ (Presidente e Orientador(a), _____ (Professor(a) Convidado(a)) e _____ (Professor(a) Convidado(a)).

Aberta a sessão, o(a) Presidente fez as saudações e os agradecimentos de praxe, na sequência, o(a) acadêmico(a) expôs o conteúdo do trabalho e foi arguido pelos componentes da banca. Concluída a fase de arguições, o(a) Presidente suspendeu por cinco minutos a sessão pública de defesa para que a banca examinadora, em reunião reservada, atribuisse nota e o grau final.

Reaberta a sessão pública de defesa, o(a) Presidente leu o parecer emitido pela banca examinadora: “A Banca Examinadora atribuiu **nota média** _____, considerando assim o trabalho (aprovado/reprovado) _____.

Em sendo aprovado, o(a) acadêmico(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias, para efetuar as alterações sugeridas pelos membros da banca examinadora e entregar o relatório final em sua versão definitiva junto à Coordenação do Curso/Estágio, acompanhado de uma cópia em CD-R, não regravável, em formato PDF, encadernada em capa dura de cor preta com letras douradas. Após a leitura do parecer, o(a) Presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada por mim _____, Orientador(a), e está assinada pelos demais membros da banca examinadora.

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Convidado(a)

Professor(a) Convidado(a)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA DE
SOCIALIZAÇÃO E DEFESA DE ESTÁGIO**

Nome do(a) acadêmico(a):

INDICADORES DA AVALIAÇÃO	PESO MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Domínio do tema: objetividade e exposição lógica	2,5	
Capacidade de síntese/defesa das ideias principais	2,5	
Capacidade de respostas adequadas aos questionamentos	2,0	
Recursos/estratégias utilizados	2,0	
Utilização do tempo	1,0	
Nota Final		

Sertão, RS, ____ de ____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a) ou Professor(a) Convidado(a)

QUADRO DE NOTAS

MÉDIA FINAL

Acadêmico(a): _____

Nota final do(a) Professor(a) Orientador(a)	
Nota final do(a) Professor(a) Convidado(a)	
Nota final do(a) Professor(a) Convidado(a)	

Sertão, RS, ____ de ____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Convidado(a)

Professor(a) Convidado(a)

Anexo 4 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

Resolução nº 045, de 24 de outubro de 2014.

Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 24 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do Curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

I – Coordenador do Curso;

II – Pelo menos, 05 (cinco) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação strictu sensu.

§ 1º Os representantes docentes serão definidos em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso.

§ 2º No mínimo, 40% (quarenta por cento) dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

Art. 4º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5º Compete ao NDE:

I – Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;

II – Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;

III – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

VII – Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

VIII – Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Coordenador(a) do Curso, a presidência das reuniões será exercida por 01 (um) membro do NDE por ele designado.

Art. 7º São atribuições do Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões;

II – Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFRS;

III – Encaminhar as decisões do NDE;

IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;

V – Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;

VI – Dar posse aos membros do NDE;

VII – Designar o responsável pela Secretaria do NDE;

VIII – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O NDE reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reunião do NDE, seja ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 9º As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 10 De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes.

Parágrafo único. As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo(a) Presidente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 24 de outubro de 2014. Registre-se,

Publique-se.

Lenir Antonio Hannecker
Presidente do Conselho de
Campus IFRS – Campus Sertão
Anexo 5 - Regulamento do Colegiado do Curso

Resolução nº 046, de 24 de outubro de 2014.

Regulamenta os Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 24 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Regular os Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo e consultivo de cada Curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao Curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 3º O Colegiado de Curso é constituído por:

I – Coordenador do Curso;

II – Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso naquele semestre e no semestre anterior;

III – 01 técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus*

IV - 02 (dois) representantes do corpo discente do Curso;

§ 1º Os representantes relacionados no inciso IV serão eleitos pelos seus pares dentro do segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento.

§ 2º O representante discente, regularmente matriculado.

§ 3º O processo de escolha do representante dos discentes será orientado pelo Coordenador do Curso.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes.

Art. 4º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo Segmento.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 5º Compete ao Colegiado de Curso:

- I – Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II – Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III – Propor e/ou validar a realização de atividades teórico-práticas do Curso;
- IV – Acompanhar os processos de avaliação do Curso;

- V – Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI – Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VII – Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) coordenador do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência das reuniões será exercida por 01 (um) membro por ele designado.

Art. 7º São atribuições do Presidente:

- I – Convocar e presidir as reuniões;
- II – Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III – Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V – Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI – Dar posse aos membros do Colegiado;
- VII – Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 9º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art.10. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso serão secretariadas por 01 (um) de seus membros, designado pelo(a) Presidente.

§ 2º As reuniões serão públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 24 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se.

Lenir Antonio Hannecker
Presidente do Conselho de
Campus IFRS – Campus Sertão